

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 085/2025

TIPO: MAIOR DESCONTO

Contratação nº 114693, Processo nº 202500005017918

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, ACOMPANHADOS DO FORNECIMENTO DE OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE OS REFERIDOS ENTES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, NO ÂMBITO DA ETAPA II DO PROGRAMA PATRULHAS MECÂNICAS REGIONAIS – GMP.

LOTE 04



Índice



ÍNDICE

• Índice.....	002
• Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação.....	004
• Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.....	006
• CRC / SISLOG.....	008
Habilitação Jurídica.....	011
• Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social.....	012
• Documento de identidade dos sócios.....	041
• Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás.....	044
Regularidade fiscal, Social e trabalhista.....	046
• Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.....	047
• Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.....	050
• Prova de Regularidade Perante a Fazenda, Federal, Estadual e Municipal.....	053
• Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)....	057
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	059
Qualificação Econômico-financeira.....	061
• Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.....	062
• Balanço Patrimonial 2023 e 2024.....	065
• Declaração de Patrimônio Líquido.....	116
• Índices Contábeis.....	118
Qualificação Técnica.....	121
• Certidão de Registro e quitação (CREA) da pessoa jurídica / RT.....	122
• Capacidade Técnica Operacional e Profissional.....	137
• Declaração Indicando o Responsável Técnico.....	178
• Declaração de concordância e disponibilidade do Responsável Técnico.....	180
• Comprovação do Vínculo do Responsável Técnico.....	182
• Declaração de Disponibilidade de pessoal, instalações e Aparelhamento.....	184
• Declaração de Conhecimento.....	186
Termo de Encerramento.....	189



Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 -GOINFRA

Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape, 2090, Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante legal o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, vem submeter à apreciação de V.Sas. os documentos em anexo, necessários para habilitação na licitação referenciada, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 10:54:22 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 – GOINFRA

A Construtora Centro Leste S/A, CNPJ nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda do Sapé nº 2090 Qd.07 Lt,34, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo-GO, declara, em conformidade com a lei nº 14.133/21, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital referenciado, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo, ou seja, não temos restrições quanto às certidões e demais documentos exigidos pelo Edital e que o declarante responderá pela veracidade e autenticidade dos documentos e das informações prestadas, na forma da lei.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 10:55:38 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



CRC – SISLOG



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ: 02.155.735/0001-10, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **DO SAPE, S/NS/C, , CEP: 75250000, SENADOR CANEDO - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 10/09/2026

REGULAR
Até 12/02/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 40.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

B77B1BC0E46513FA68E886B2F0887262-58E6A4F3F26DD34F5A7249A449C5F407

EMITIDO DIA 06/02/2026 16:42:52

Goiânia, 6 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

Representantes Legais		
Diretor	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	25/09/2026
Diretor	IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO	25/09/2026

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	12/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	22/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	03/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	21/02/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	27/06/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	24/02/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA	25/09/2026
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:
B77B1BC0E46513FA68E886B2F0887262-58E6A4F3F26DD34F5A7249A449C5F407
EMITIDO DIA 06/02/2026 16:42:52



Habilitação Jurídica



Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 30 de abril de 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação em conjunto com (anexo I) Boletim de subscrição do Capital Social:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE”**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração "*Ad Negotia*" e "*Ad Juditia*", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime

de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	200.000	200.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	39.800.000	39.800.000,00
TOTAL	40.000.000	40.000.000,00

Goiânia, 30 de abril de 2024

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 09:26 SOB N° 20241546133.
PROTOCOLO: 241546133 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406409580. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Processo: 0213025-25.2012.8.09.0162. Poder Judiciário. Comarca de Valparaíso de Goiás - Estado de Goiás. 2ª VARA CÍVEL. Rua Alameda, Cx. 114-11, FLS. PARQUE ESPERANÇA III, 011 3515-9000, VALPARAÍSO DE GOIÁS, 72678-311. EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO. Protocolo: 0213025-25.2012.8.09.0162. Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial. Promovente: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. Promovido: VALGEMOREIRA DE LIMA. Valor da Causa 49.381,00. JUIZ: Leonardo Lopes dos Santos Bordini. Faz saber, que por este, CITA-SE POR EDITAL (o/s) (s) VALGEMOREIRA DE LIMA, acerca desta ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, e caso queira, e que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, no prazo especificado sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s). OBJETIVO: CITAÇÃO de VALGEMOREIRA DE LIMA CNPJ: 07.845.400/0001-15 e VALGEMOREIRA DE LIMA CPF: 057.077.966-90 para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e seus acessórios legais, nos termos do decréto outorgado aos autos e abaixo transcrita ou cuja cópia segue anexa. Verificado o não pagamento no prazo assinalado, procede-se a FENECER A AVALIAÇÃO, de tudo, levando-se em conta, com intimação desta executado(a). Não encontrada(o) (s) executado(a), havendo bens de sua titularidade, procede-se ao ARRESTO do tanto quanto bastem para garantir a execução, nos moldes do Art. 830, do Código de Processo Civil. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. OBSERVAÇÃO: E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei. DECISÃO/ESPACHO: 1. Desse forma, cumpre-se a citação editalícia de VALGEMOREIRA DE LIMA - CNPJ: 07.845.400/0001-15 e VALGEMOREIRA DE LIMA - CPF: 057.077.966-90, nos moldes do que determina o art. 257, incisos II e IV, do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o disposto no art. 257, II, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem manifestação das partes executadas, declarei desde já sua revelia. [...] ATENÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional Projud, cujo endereço na web é: <http://projud.tjgo.jus.br>. Para se cadastrar neste sistema o advogado deverá possuir cadastro junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que poderá ser realizado no site citado anteriormente por certificação digital (pdf) (s) (s) (s). Para ter acesso aos autos do processo eletrônico na Integra, a parte deve acessar o site do Tribunal de Justiça usando o Mozilla Firefox como navegador e, clicar no ícone Sistema Projud, na opção CONSULTA PROCESSO POR CÓDIGO: xabxnnu7uzr2pzw, e alimentar o Sistema com o número do processo e o Código Acesso. Advertência(s): o executado poderá de ofender embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de três por cento do valor total da execução, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 60 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam (o/s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplimento das parcelas, poderá acarretar elevação dos honorários advocatícios, maior em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Valparaíso de Goiás, 4 de abril de 2024.

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Trindade/GO. Jardim Decolores. Rua 7, nº 324. Casa nº 01 (Parte do Lote 11 da Quadra 24), Condomínio Residencial PS Santiago I. Áreas totais: ter: 146,66m² e constr.: 81,04m². Matr. 82.626 do RI local. Obs.: Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1ª Leilão: 27/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 309.378,94. 2ª Leilão: 29/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 225.042,25 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Trindade/GO. Jardim Imperial. Avenida Pai Eterno, s/nº. Casa nº 01 (Parte do Lote 12 da Quadra 36), Condomínio Residencial Talsimá XXXVIII. Áreas totais: ter: 153,00m² e constr.: 66,00m². Matr. 74.736 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1ª Leilão: 27/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 235.577,57. 2ª Leilão: 29/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 160.290,29 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 90058/2024-12

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 50612.002613/2023-56, publicada no D.O.U de 18/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-020/GO e BR-251/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Trecho 1: ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) - ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA), Subtrecho 1: ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) - ENTR GO-114 (P/FLORES DE GOIÁS), Segmento 1: km 0,00 ao km 105,30, Extensão 1: 105,30 km, e Trecho 2: DIV MG/GO - RIO ARAGUAIA (ARUANÁ) (DIV GO/MT), Subtrecho 2: DIV MG/GO - ENTR GO-080(A) (DIV GO/DF), Segmento 2: km 0,00 ao km 34,00, Extensão 2: 34,00 km, respectivamente. Novo Edital: 09/05/2024 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional DNIT GO/DF - substituto

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

bradesco zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: DIEGO SEIXAS DOS SANTOS

LOTE 13 - Apartamento 02 (dois), Pavimento Térreo do condomínio denominado "Condomínio Residencial Belleville" edificado sobre o Lote 03 da Quadra 36 do loteamento denominado "Cidade de São Paulo/SP, em Santo Antônio do Descoberto-GO, confrontando pela frente com a Avenida São José, com 15,00m; pelo fundo com o lote 19, com 15,00m; pelo lado direito de quem olha da rua com o lote 02, com 35,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 35,00m. O apartamento 02 é formado por: sala, cozinha, área de serviço, wc, circulação e quartos 1 e 2, encerrando com 71,84m² de área privativa de apartamento, 23,75m² de área comum; sendo 12,50m² de vaga de garagem e 11,25m² de área comum de divisão proporcional em todo o empreendimento, no total geral de 95,59m² de área de construção, correspondendo a uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,125831. Essa Unidade Autônoma tem as seguintes dividas estremadas: Confrontando pela frente com circulação apto 01 área comum; pelos fundos confronta com fachada lateral esquerda; pelo lado direito confronta com fachada posterior; pelo lado esquerdo confronta com fachada frontal. Imóvel objeto da matrícula nº 335.616 do Oficial de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto-GO. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1ª Leilão no dia 17/05/2024, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 306.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais). 2ª Leilão dia 31/05/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 318.773,21 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro, Lelloeira Oficial: Dora Plat - Juceps 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

bradesco zuk

DORA PLAT, lelloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10172575905, emitida em 03/03/2022, no qual figura como Fiduciante GISMAL MARQUES TARÃO, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do RG nº 5.200.218-SPT/GO, inscrito no CPF sob nº 036.031.761-89, residente e domiciliado em Anápolis/GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/06/2024, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por Lote nº 27 da quadra 08, do loteamento denominado "Residencial Remy Curly", da cidade de Anápolis/GO, com a área de 250,00 metros quadrados, ou seja, mede 10,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, confronta na frente com a Rua RC-08, no fundo com o lote 08, à direita com o lote 28 e à esquerda com o lote 26. Av.2 - Para constar a edificação de uma residência, com área construída de 43,72m². Imóvel objeto da matrícula nº 59.116 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Anápolis/GO. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/06/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br serã em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de presença terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do VENDEDO, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartórios, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

O jornal O Hoje tem Conceito Freemium,
oferecemos acesso gratuito à informação

Uma pessoa com conhecimento
é capaz de mudar o mundo

Acesse ohoje.com

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Trindade/GO. Setor Ponta Kayana. Rua das Amendoeiras, s/nº. Casa nº 02 (Parte do Lote 31 da Quadra 17), Condomínio Residencial Amendoeiras II. Áreas totais: ter: 139,60m² e constr.: 90,20m². Matr. 82.786 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1ª Leilão: 27/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 349.768,26. 2ª Leilão: 29/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 247.825,18 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - GOIÂNIA/GO
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Goiânia/GO. Jardim São José. Rua Dom Celso Pereira de Almeida, nº 01. Casa 01 (Lote 01 da Quadra 11), Condomínio Residencial Vieira Rocha IV. Áreas totais: ter: 179,12m² e constr.: 115,75m². Matr. 371.325 do 1º RI local. Obs.: Ocupada (AF). 1ª Leilão: 27/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 534.070,47. 2ª Leilão: 29/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 441.159,32 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - GUAPÓ/GO
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Guapó/GO. Cidade Nova de Guapó. Rua Brasília, s/nº. Casa (Lote 22 da Quadra 54), Áreas totais: ter: 399,21m² e constr.: 154,98m². Matr: 407 do 1º RI local. Obs.: Ocupada (AF). 1ª Leilão: 27/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 539.434,90. 2ª Leilão: 29/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 360.999,84 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE APARTAMENTO - GOIÂNIA/GO
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Goiânia/GO. Parque Amazônia. Avenida Santa Maria, s/nº. Apartamento nº 901A, Torre 02 (Residencial Parque Goiá), Parque Goiá Condomínio Clube, com acesso pela Rua Fuad Rassi, nº 320, com direito ao box de garagem nº 183/183A, e escaninho nº 4. Área priv.: 68,36m² (Apto), 24,50m² (Box), 3,8125m² (escaninho) e total.: 138,9615m². Matr: 364.475 do 1º RI local. Obs.: Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e da numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1ª Leilão: 27/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 373.438,23. 2ª Leilão: 29/05/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 333.068,54 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LicitMais
Brasil

Associação Goiana dos municípios,
Diários dos municípios,
comprasnet, Licitações
e muito mais.

TEREMOS
O PRAZER EM
ATENDÊ-LO.

0800 887 0450
WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br
www.licitmaisbrasil.com.br

LICIT MAIS,
NOSSA MISSÃO
É O SEU
SUCESSO!

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer nos locais de atendimento do Sine em Goiânia e Região Metropolitana, instalados nas Unidades Vapt Vupt ou em outros pontos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS

Costureira de máquinas industriais
Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.
Manicure - Que tenha prática em unhas de gel e que saiba desenhar.
Maquiador
Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico.
Mototrista de caminhão - CNH - D ou E, para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.
Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados
Vendedor praticia - para trabalhar em vidraria. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com visto temporário
Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://maisemprego.mt.gov.br

LOCAS DE ATENDIMENTO:

SINE GOIÁS
Cidade de Vagas
Vapt Vupt Shopping Pássio das Águas
Av. Perimetral Norte, 833 - Fazenda Cavieiras,
Goiânia - GO, 74573-260

-Portal MTE Mais emprego

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

EMPREGOS

CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR(A) DE ATENDIMENTO ADVISER

Para concorrer às oportunidades de emprego anunciadas pelas empresas parceiras cadastre seu currículo GRATUITAMENTE, acesse: www.jelgo.com.br/emprego. Clique na opção "Cadastrar Currículo."

ESTÁGIOS

Vagas por Área:

ADMINISTRAÇÃO
ENSINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS

Para contato, disponibilizamos o número de whatsapp (62) 9.9852-4246 ou (62) 9.9624-3600 de 2 a 6 feiras das 08:00 hrs.

Para concorrer a uma vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.jelgo.com.br/estagio). clique em: "Quero me cadastrar."

FEEL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.733/0001-10 NIRE 53200015065
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de abril de 2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14:00h, na sede social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: 01) - A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social; 02) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, IVÁ DONIZETTI SILVERIO, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária, Saneamento Ambiental e Congênera, Assistência Técnica; Acessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza; Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rued e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empredita, de obras de Engenharia, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

02) - Colocar em discussão os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação em conjunto com (anexo I) Boletim de subscrição do Capital Social:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, grande sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "CONSTRUTORA CENTRO LESTE".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária, Saneamento Ambiental e Congênera, Assistência Técnica; Acessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza; Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rued e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empredita, de obras de Engenharia, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integrado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando de reais, divididos em 40.000,00 (Quarenta mil) ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretário-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de todos os acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade caberá à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo a primeira eleição a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizados, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Caso o cargo de Diretor de Produção seja extinto, o cargo de Diretor Operacional passará a ser o cargo de Diretor Presidente.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.

b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.

c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

d) A outorga de procuração "Ad Negocia" e "Ad Judicia", nos limites de sua competência.

e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.

f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.

g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.

i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à demanda, com base no balanço geral, elaborado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas

- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e

desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 14:46 SOB N° 20252102916.
PROTOCOLO: 252102916 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512936910. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

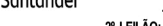
B.A DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.697.232/0001-86,
TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNI-
CIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, LICENÇA DE OPERA-
ÇÃO E DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COMPLE-
MENTARES AVENIDA JAMEL CECÍLIO 2929 EDIF BROOK-
FIELDTOWERS SALA 2401 JARDIM GOIÁS

1º EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de setembro de 2025, a partir das 09h30min

2º LEILÃO: 25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min (horário de Brasília)

Alexandre Trares, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antunes de Jesus Lins, 1177 – Jardim Eliseu – Vila Eliseu, CEP nº 04245-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 06.940.408/0001-42, que levará a PÚBLICO o LEILÃO de modo presencial ou online, nos termos do R\$ 7.514/97, art. 2º e parágrafos, autorizada pelo **Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 07313723001-260, firmado em 27/05/2015, entre o(s) FIDUCIÁRIO(S) **WAGNER VERISSIMO/MARIA HELENA RIOS VERISSIMO**, inscrita no CPF nº 36.940.408/0001-42 e o(s) DEVEDOR(S) **WAGNER VERISSIMO/MARIA HELENA RIOS VERISSIMO**, inscrita no CPF nº 36.940.408/0001-42, com o valor de R\$ 674.214,32 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), o imóvel matriculado nº 24.423/23 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO nº 2ª Zona, inscrita no Cartório da Casa situada na Rua 240, s/nº, Lote 9, Bairro Vila, Santa Maria de Goiás/GO, com área de terreno de 950,00m², com área construída de 1.000,00m², inscrita no Livro 01212, Volume 01212, Matrícula 01212, com o valor estimado de conservação que se encontra. Consta conforme ROR da alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fidei jussu é designado o dia 25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo endereço, para o 2º leilão, com o valor de R\$ 674.214,32 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/78. O candidato não poderá se inscrever, ocorrerá o leilão do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site [LPP.SOL SAO LEILÕES \(sold.superbr.net.br\)](http://LPP.SOL SAO LEILÕES (sold.superbr.net.br)) ou no SUPERBID [ou telefone \(11\) 4595.0970 e e-mail \[invoicessac@superbr.net.br_Dossis_02/25/97\]\(mailto:invoicessac@superbr.net.br_Dossis_02/25/97\)](http://EXCHANGE (www.superbr.net.br), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Leilão, no endereço eletrônico do Leiloeiro(a) ou no SUPERBID <a href=)

[illegible][illegible][illegible]

 EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIENAÇÃO FUNDIÁRIA

1º LANCELO: 01 de setembro de 2025, às partes das 14h50min ("hora zero de Brasília").

Alexandre Trassacco; Lealides OLIVEIRA; José Carlos da SILVA - Jorgelin Elise - Embus da Artes/SF FAZ SAGRA A todos quanto o presente EDITAL vier e todo conhecimento tiver, que levará à PÚBICO LEILÃO do modo presencial este edital online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SA - CNPJ nº 04.700.888/00-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0031077324, firmado em 04/02/2023 e ratificado no ato 2102 de 2023, entre os signatários CARLOS ARNALDO DE SOUZA, mas inscrito no CPF nº 266.551.516-0, na data 01 de setembro de 2025, para quitar das 10h50min no PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.729.080,12 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, dois reais e dezcento centavo), o imóvel matriculado sob nº 67.454 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - "Circunscrição constituída pelo Apartamento nº 802, situado na Avenida T-5, nº 1.093, bloco 04, quadra 15V, no Setor Bueno, Ofício Anotado, inscrita no Cartório nº 222, datada de 14/04/2014, com área construída total de 125,50m², sendo 125,50m² de área privativa e 0,00m² de área comum, correspondendo ao terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 0,76785% ou de 8,12%; Cadastro Municipal: 304.026.0105.0167. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) SA. Involução Ocupado: E o imóvel matriculado sob nº 67.477 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - "Circunscrição constituída pelo Apartamento nº 802, situado na Avenida T-5, nº 1.093, bloco 04, quadra 15V, no Setor Bueno, Ofício Anotado, inscrita no Cartório nº 222, datada de 14/04/2014, com área construída total de 125,50m², sendo 125,50m² de área privativa e 0,3561m² de área comum, uma fração ideal de 0,21% ou 1,5750%; Cadastro Municipal: 304.026.0105.0396. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) SA. Involução Ocupado: E o imóvel matriculado sob nº 67.480 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - "Circunscrição constituída pelo Apartamento nº 802, situado na Avenida T-5, nº 1.093, bloco 04, quadra 15V, no Setor Bueno, Ofício Anotado, inscrita no Cartório nº 222, datada de 14/04/2014, com área construída total de 125,50m² de área privativa e 0,3561m² de área comum, uma fração ideal de 0,21% ou 1,5750%; Cadastro Municipal: 304.026.0105.0426. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) SA. Involução Ocupado: E o imóvel matriculado sob nº 67.481 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - "Circunscrição constituída pelo Apartamento nº 802, situado na Avenida T-5, nº 1.093, bloco 04, quadra 15V, no Setor Bueno, Ofício Anotado, inscrita no Cartório nº 222, datada de 14/04/2014, com área construída total de 125,50m² de área privativa e 0,3561m² de área comum, uma fração ideal de 0,21% ou 1,5750%; Cadastro Municipal: 304.026.0105.0434. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) SA. Involução Ocupado: Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 03 de setembro de 2025, a partir das 14h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO. Edital válido por um mês, transcorrido o qual, o presente edital, trechos e cláusulas são nulos, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O lote presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, devem se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.suprind.net) até 03/09/2025, antes das 12h00hrs, para garantir sua participação no leilão eletrônico. Para mais informações, entrar em contato com a loja de vendas de imóveis da SANTANDER (Loja SOLD LEILÕES) - sold@suprind.net ou no SUPERBID EXCHANGE (<https://www.superbid.com.br/>) ou telefone (11) 4950.0000 ou movis.sas@suprind.net. (assinado eletronicamente).

capa, parte do suorão, concessão, pedação, corônia na
 natureza de defesa da concorrência, limitação total, contra
 natureza de defesa da concorrência, contra as relações
 de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fi-
 xado, sem base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,
 do presente estatuto, **uma remuneração mensal a título de pró-
 labore no valor de R\$ 7.500,49** (Sete mil e quinhentos e setenta
 e reais e quatro centavos) para o Diretor Presidente e
 de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis
 reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de
 Administração, desde que não haja o pagamento por consor-
 ciação a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida,
 aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior Ivã Donizetti Silvério
 Presidente/Acionista Secretário

 Diretor de Projeção/Acionista

VAGAS
Costureira de máquinas industriais
Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.
Manicure - Que tenha pratica em unhas de gel e que saiba desenhlar.
Maquiador
Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico.
Motorista de caminhão - CNH - D ou E, para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.
Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados
Vendedor praista - para trabalhar em vidraçaria. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com vidro temperado
Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD
HTTP://maisemprego.mte.gov.br
LOCAIS DE ATENDIMENTO:
SINE GOIÁS
Central de Vagas
Vant Vupt- Shopping Passio das Águas
Av. Perimetral Norte, 8303 - Fazenda Caveiras,
Goiânia - GO, 74573-260
- Portal MTE Mais emprego



ESTEJA EM PRIMEIRA MÃO

Fazendo parte de um dos veículos mais respeitados e engajados da região. Dê o próximo passo para potencializar sua marca e se conectar com seu público-alvo.

f i t e x w g

ANUNCIE CONOSCO!

**G R U P O
O HOJE**

O HOJE | TRANSFORMANDO A MÍDIA E O COMÉRCIO

O HOJE | O HOJE.com

PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CON-
SOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.; **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: **01)** – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas
- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “CONSTRUTORA CENTRO LESTE”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 deste estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste

estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da Cl/RG nº 2.015.572, 2º via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da Cl/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de **pró-labore** no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior Ivá Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

Documento: CONSTRUTORA LESTE - DIGITAL 3X27_16-08.Pdf

Número: 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d

Data da criação: 15 Agosto 2025, 14:40:19

Hash do documento original (SHA256): e957893967c2abdc751c55aacc80503154bf2789d0dd84017b7f09b60e8e9cca



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 10 de novembro de 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Alteração Estatuto Social em seus Artigo 2º, no qual após avaliação dos acionistas, foi aprovado por unanimidade a criação da **filial 01** situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040** com atividades relacionadas a:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas
- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas

- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

- **FILIAL 01:** Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040.**

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa;

Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

- **FILIAL 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-

185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de novembro de 2025.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2025 15:04 SOB N° 20252975154.
PROTOCOLO: 252975154 DE 17/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518664296. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO
DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 10 de novembro de 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, Iote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01) – A Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. 02) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** E verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

1) – Alteração Estatuto Social em seus Artigo 2º, no qual após avaliação dos acionistas, foi aprovado por unanimidade a criação da **filial 01** situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040** com atividades relacionadas a:

- > Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- > Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- > Locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- > Locação de veículos automotivos
- > Locação de Imóveis Próprios
- > Compra e Venda de imóveis próprios
- > Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- > Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- > Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletores de resíduos não perigosos
- > Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- > Obras de Irrigação
- > Montagem de Estruturas metálicas
- > Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- > Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- > Obras de Terraplenagem
- > Serviços de engenharia
- > Construção de edifícios
- > Construção de rodovias e ferrovias
- > Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- > Construção de obras de arte especiais
- > Construção de estações e redes de telecomunicações
- > Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- > Demolição de edifícios e outras estruturas
- > Instalação e manutenção elétrica
- > Administração de obras
- > Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- > Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- > Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º – A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único – A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º – A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, Iote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duracão por prazo indeterminado**.

- **FILIAL 01:** Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040**.

Artigo 3º – A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

• **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

• **FILIAL 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º – O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º – Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º – A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º – Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º – A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º – Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º – Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º – A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º – O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º – A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º – O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da C/R nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da C/R nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de novembro de 2025.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORIA RAIZES
LTD A:16880052

000130

Assinado de forma digital por EDITORA
RAIZES LTDA:16880052000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
I=Goiânia, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=40619780000177, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1,
cn=EDITORIA RAIZES
LTD A:16880052000130

Design 99403ee1-302ef-e3ebd763158d. Documento assinado eletronicamente, c

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Novembro 2025, 12:18:50



Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE - DIGITAL 4X25.Pdf

Número: 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d

Data da criação: 27 Novembro 2025, 12:18:40

Hash do documento original (SHA256): c2b40ca583ef14419f73fc34d607b91dbde013327ab1ddec96eb8b272c6923d



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Novembro 2025, 12:18:51



Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 27/11/2025 15:18:59 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Documentos de Identidade dos Sócios

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME
IVA DONIZETTI SILVERIO

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/02/1963 PRESIDENTE OLEGARIO/MG

4a DATA EMISSÃO
15/06/2023

4b VALIDADE
15/06/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1168582 SSP GO

4d CPF
252.602.601-63

5 Nº REGISTRO
03027858137

6 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JONAS SILVERIO DA ROSA
APARICIA ANTONIA DA ROSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2601886688

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			15/06/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR
Delegado Waldie
PRESIDENTE DE TRAN - GO
47156868190
GO166561908

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-23 Lt-08, Salão 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 523019697

Controle: 181002110-5244

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 0119240411225824330268

Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 18 de abril de 2024

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado

Q-23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2350998385



NOME
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2015572 DGPC GO

CPF
575.865.191-53

DATA NASCIMENTO
29/10/1972

FILIAÇÃO
NILTON AIRES DO COUTO
NELSI SILVERIO DO COUTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01649648287

VALIDADE
02/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/02/1991



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93646901052
GO155144111

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**Certidão Simplificada Expedida
pela JUCEG**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A			Protocolo: GOC2600199425
NIRE : 52300015065 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 52300015065	CNPJ 02.155.735/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1997	Início de Atividade 01/10/1997
Endereço Completo Alameda DO SAPE, Nº S/N, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - Senador Canedo/GO - CEP 75252-530			
Objeto Social LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS SEM OPERADOR LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS COM OPERADOR LOCACAO DE VEICULOS PESADOS (CAMINHÕES), SEM CONDUTOR LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS PARTICIPAR COMO SOCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURIDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSIVEL CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTOS, COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital Social R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais) Capital Integralizado R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63		Término do mandato 25/09/2026	Cargo Diretor
Nome da pessoa NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53		Término do mandato 25/09/2026	Cargo Presidente
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 23/12/2025	Número 20253198674	Ato/eventos 007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 35920383067 Endereço Completo (RUA S PAULINO, Nº 110 , VILA MARIANA, São Paulo, SP, CEP:04019040,)		CNPJ: 02.155.735/0002-09	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2026, às 15:43:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código Q3UJQKL1.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista



Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ)

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	---------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	----------------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **14:56:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.155.735/0001-10	Inscrição Estadual 10.297.421-7	Cadastro Atualizado em 22/12/2025 13:26:35
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Endereço Estabelecimento
ALAMEDA DO SAPE, nº S/N, QUADRA07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - SENADOR CANEDO GO, CEP: 75.252-530

Atividade Econômica

Atividade Principal
7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130300 - Atividades paisagísticas
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702 - Obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4399101 - Administração de obras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
30/06/2004

Data de Cadastramento:
20/10/1997

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/01/2026 15:00:33



Nota de esclarecimento ao contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **000059880**
 Nome: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** CNPJ: **02.155.735/0001-10**
 Nome Fant.: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE** PIS/NIT:
 Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
 Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento: **ELIANE** CEP: **75250-000**
 Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000100872**
 Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
 Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento:
 Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO** CEP: **75250-000**
 Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
 Insc. Estadual: **0** Insc. Municipal: **100872** Horário de Funcionamento: **-**

DADOS GERAIS

Abertura: **11/02/2002** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
 Escritório:
 Telefone Escritório: E-mail Escritório:
 Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Lucro Presumido**
 Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **Prestador de Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
 Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Prova de Regularidade Perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:11:12 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **9B3E.505C.8D57.E5A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60004402

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ

02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.596.413.447

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 8:21:49:2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N**QD 7 LT 34**

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 15:04:55 do dia 22/01/2026

Válida até 21/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 98EF0E4783964F7F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Endereço: AL DO SAPE S/N QUADRA07 / ESTANCIA VARGEM BON / SENADOR CANEDO / GO / 75252-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012613540618106363

Informação obtida em 26/01/2026 13:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 80427930/2025

Expedição: 29/12/2025, às 10:37:29

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Qualificação Econômico-Financeiro



Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoraccl.com.br



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS**CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA****NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SENADOR
CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,
ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ : 02.155.735/0001-10
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 5 de fevereiro de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Senador Canedo - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,99
Total: : R\$ R\$ 77,53
Data da receita : 04/02/2026
Guia nº : 09108063-0/50

13:30:30 Anna Caroline Pereira Mendes 71071702106

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS





Balanço Patrimonial 2022 / 2023



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDSO DA SILVA JUNIOR
REGISTRO.....	: GO-007502/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.448.701-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 09/12/2025 as 17:10:59.

Válido até: 09/03/2026.

Código de Controle: 2879191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.
95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 15:01:02

E8.C7.F7.41.66.63.FD.22
32.DB.C4.6F.9D.FE.89.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 127.805.790,42	R\$ 166.119.314,56
CIRCULANTE		R\$ 98.234.877,61	R\$ 149.859.091,67
DISPONÍVEL		R\$ 52.474.276,54	R\$ 57.438.973,47
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 81.741,32	R\$ 573.318,14
CAIXA		R\$ 81.741,32	R\$ 573.318,14
BANCOS		R\$ 10.913.713,63	R\$ 490.293,45
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 10.913.713,63	R\$ 490.293,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 41.478.821,59	R\$ 56.375.361,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 41.478.821,59	R\$ 56.375.361,88
CRÉDITOS		R\$ 45.760.601,07	R\$ 92.420.118,20
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 24.578.693,97	R\$ 24.781.066,21
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 24.578.693,97	R\$ 24.781.066,21
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 308.655,46	R\$ 28.477.700,43
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 7.582,01	R\$ 9.053,53
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 301.073,45	R\$ 7.935.432,90
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 20.533.214,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 380.268,95	R\$ 1.179.621,24
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 380.268,95	R\$ 1.179.621,24
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 20.492.982,69	R\$ 32.867.505,44
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 20.492.982,69	R\$ 32.867.505,44
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.114.224,88
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.114.224,88
NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.570.912,81	R\$ 16.260.222,89
INVESTIMENTOS		R\$ 2.526.674,72	R\$ 50.000,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.476.674,72	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R\$ 2.476.674,72	R\$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.044.238,09	R\$ 16.210.222,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS IMÓVEIS		R\$ 622.386,83	R\$ 4.315.369,52
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 622.386,83	R\$ 4.315.369,52
BENS MÓVEIS		R\$ 34.660.841,26	R\$ 24.288.458,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.397.247,68	R\$ 1.331.385,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 4.838.251,29	R\$ 3.473.019,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 7.692.253,25	R\$ 1.715.000,05
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 227.210,98	R\$ 311.016,87
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.084.487,13	R\$ 3.162.621,65
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 23.347.165,65	R\$ 14.236.198,21
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 78.230,41	R\$ 59.217,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (6.004.005,13)	R\$ (0,00)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (8.238.990,00)	R\$ (12.393.605,13)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (8.238.990,00)	R\$ (12.393.605,13)
P A S S I V O		R\$ 127.805.790,42	R\$ 166.119.314,56
C I R C U L A N T E		R\$ 58.691.803,27	R\$ 83.968.334,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 12.524.778,32	R\$ 4.943.488,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.026.657,12	R\$ 2.802.230,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 1.070.415,07	R\$ 943.877,53
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 956.242,05	R\$ 999.089,50
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 859.263,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 10.498.121,20	R\$ 2.141.257,64
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 97.527,89	R\$ 109.986,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 3.588.629,42	R\$ 504.314,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 6.811.963,89	R\$ 1.526.955,83
FORNECEDORES		R\$ 25.464.279,11	R\$ 30.644.737,30
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 11.067.507,55	R\$ 16.518.918,49
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 11.067.507,55	R\$ 16.518.918,49
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 11.709.604,89	R\$ 12.120.664,37
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 11.709.604,89	R\$ 12.120.664,37
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.687.166,67	R\$ 2.005.154,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.687.166,67	R\$ 2.005.154,44
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 17.915.669,24	R\$ 27.545.785,95
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 17.915.669,24	R\$ 27.545.785,95
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 13.820.636,80	R\$ 23.238.563,09
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 4.094.404,44	R\$ 4.307.222,86
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 628,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
PARCELAMENTOS		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
ADIANTAMENTO		R\$ 2.015.247,22	R\$ 490.846,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 2.015.247,22	R\$ 490.846,17
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 80,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R\$ 24.321,05	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.087.245,36	R\$ 9.322.959,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 34.087.245,36	R\$ 9.322.959,68
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 9.158.796,73	R\$ 6.937.853,99
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 9.158.796,73	R\$ 6.937.853,99
EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ 21.392.662,57	R\$ 501.342,90
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 522.177,31	R\$ 244.957,63
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 1.331.800,71	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 470.971,53	R\$ 256.385,27
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 2.311.725,78	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 14.707.260,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R\$ 2.048.727,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.535.786,06	R\$ 0,00
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 0,00	R\$ 1.883.762,79
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 0,00	R\$ 1.883.762,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 35.026.741,79	R\$ 72.828.020,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84
(-) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (90.813.480,27)	R\$ (115.667.533,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (10.312.030,46)	R\$ (28.208.614,92)
(-) Salários		R\$ (2.844.939,64)	R\$ (9.333.887,81)
(-) Horas Extras		R\$ (879.642,29)	R\$ (3.243.537,08)
(-) Gratificações		R\$ (298.261,13)	R\$ (790.863,36)
(-) DSR		R\$ (227.858,77)	R\$ (762.538,15)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (756,00)	R\$ (133.563,30)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.218.478,24)	R\$ (1.880.300,75)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (102.871,00)	R\$ (93.603,89)
(-) Plano de Saúde		R\$ (47.905,56)	R\$ (188.398,63)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (12.099,54)	R\$ (80.763,69)
Vale Refeição		R\$ 1.521,00	R\$ 4.797,00
(-) Vale Transporte		R\$ (25.500,81)	R\$ (86.464,45)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (187.586,85)	R\$ (284.867,46)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ 547,65	R\$ (145.410,25)
(-) Produção		R\$ (108.975,59)	R\$ (560.165,92)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (8.342,40)
(-) Adicional Noturno		R\$ (6.617,18)	R\$ (65.819,17)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (26.581,69)	R\$ (17.564,26)
(-) INSS		R\$ (1.422.670,78)	R\$ (4.583.159,66)
(-) FGTS		R\$ (1.310.935,04)	R\$ (1.870.984,51)
(-) Seguros de Vida		R\$ (89.783,29)	R\$ (143.556,04)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (7.683,22)	R\$ (41.768,44)
(-) Férias		R\$ (228.325,15)	R\$ (604.521,78)
13º Salário		R\$ (948.082,89)	R\$ 71.889,11
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (12.384,44)
(-) Contribuição Sindical		R\$ 7.400,29	R\$ (260,00)
(-)Descontos diversos		R\$ 18.391,67	R\$ 96.625,60
(-) Insalubridade		R\$ (35.333,84)	R\$ (88.985,84)
(-) Periculosidade		R\$ (39.857,06)	R\$ (232.965,16)
(-) Aviso previo		R\$ (195.314,06)	R\$ (282.342,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Reembolso		R\$ (86.484,48)	R\$ (213.766,59)
(-) Plano de Saúde		R\$ (7.968,86)	R\$ 10.455,00
(-)Faltas		R\$ 20.621,89	R\$ 70.987,95
(-) Auxílio doença		R\$ 0,00	R\$ (13.659,11)
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ 0,00	R\$ (9.020,00)
(-) Provisão Férias		R\$ 0,00	R\$ (1.224.801,39)
(-) Provisão encargos férias		R\$ 0,00	R\$ (493.131,56)
(-) Provisão 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (682.391,34)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (289.580,16)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (21.530.276,56)	R\$ (23.666.136,54)
(-) Material Aplicado		R\$ (21.466.421,99)	R\$ (22.829.840,27)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (59.059,90)	R\$ (519.039,10)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (4.794,67)	R\$ (21.974,18)
(-) Aglomerante		R\$ 0,00	R\$ (7.200,00)
(-) Madeiramento		R\$ 0,00	R\$ (495,00)
(-) Jazidas		R\$ 0,00	R\$ (200.343,02)
(-) Sinalização		R\$ 0,00	R\$ (53.734,97)
(-) Pré Moldados		R\$ 0,00	R\$ (10.470,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R\$ 0,00	R\$ (23.040,00)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (5.806.905,10)	R\$ (15.055.834,31)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (2.236.892,05)	R\$ (8.990.853,57)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (484.868,63)	R\$ (938.653,56)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (18.468,65)	R\$ (592.327,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (684.258,40)	R\$ (2.016.342,95)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (1.707.417,37)	R\$ (2.516.756,84)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R\$ (675.000,00)	R\$ (900,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.364.210,75)	R\$ (9.970.277,30)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (108.576,10)	R\$ (74.792,41)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (3.319.386,29)	R\$ (4.884.703,15)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (936.248,36)	R\$ (2.140.306,18)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ 0,00	R\$ (2.809.175,56)
(-) Terceiros PF - Contrato		R\$ 0,00	R\$ (61.300,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (1.620.376,80)	R\$ (4.501.157,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (53.289,93)	R\$ (212.190,89)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (52.698,03)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (573.782,26)	R\$ (1.971.797,19)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (726.386,25)	R\$ (1.725.768,12)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (5.217,41)	R\$ (54.014,31)
Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (28.673,08)	R\$ (178.058,31)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (233.027,87)	R\$ (306.630,32)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (30.621.736,07)	R\$ 12.601.476,48
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 12.601.476,48
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R\$ (30.621.736,07)	R\$ 0,00
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R\$ (16.557.944,53)	R\$ (46.866.990,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.557.944,53)	R\$ (46.866.990,00)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (246.093,24)	R\$ (1.464.496,54)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (246.093,24)	R\$ (1.464.496,54)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (20.003,00)	R\$ (87.648,52)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (3.350,37)	R\$ (26.212,82)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (21.811,19)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (32.876,26)	R\$ (119.306,68)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (596,64)	R\$ (2.907,23)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (320,26)	R\$ (640,02)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (6.040,04)	R\$ (23.784,50)
(-) Licitações / Certidões /Fianças		R\$ 0,00	R\$ (4.279,76)
(-) Taxas Diversas		R\$ (36.860,12)	R\$ (659.445,26)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (25.706,32)	R\$ (112.362,43)
(-) Despesa pgto indevido		R\$ (120.340,23)	R\$ (406.098,13)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (8.992.628,70)	R\$ (20.701.616,27)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (210.696,50)	R\$ (856.678,01)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (210.696,50)	R\$ (853.678,01)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (8.781.932,20)	R\$ (19.844.938,26)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ 0,00	R\$ (1.946,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (826.702,88)	R\$ (3.165.337,46)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ 0,00	R\$ (960,45)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (6.096.603,36)	R\$ (12.580.987,21)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (1.696.511,33)	R\$ (3.184.765,59)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (162.114,63)	R\$ (910.940,96)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.679.534,59)	R\$ (24.189.738,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (15.655,05)	R\$ (38.933,01)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (15.655,05)	R\$ (38.933,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.086.641,76)	R\$ (5.767.789,10)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (2.028.527,58)	R\$ (4.797.717,16)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (58.114,18)	R\$ (970.071,94)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (395.409,45)	R\$ (491.321,08)
(-) IPTU / ITU		R\$ 0,00	R\$ (49.403,54)
(-) IOF		R\$ (239.312,75)	R\$ (286.308,01)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ (155.589,69)	R\$ (146.846,41)
(-) ICMS		R\$ (507,01)	R\$ (8.763,12)
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (4.174.687,11)	R\$ (17.879.341,86)
(-) Depreciação		R\$ (4.174.687,11)	R\$ (17.879.341,86)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (7.141,22)	R\$ (12.353,30)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (7.141,22)	R\$ (12.353,30)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E C E I T A S		R\$ 101.118.341,74	R\$ 153.468.812,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 100.174.838,06	R\$ 149.823.054,56
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 98.860.717,12	R\$ 147.806.718,15
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 98.860.717,12	R\$ 147.806.718,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 111.166.467,15	R\$ 165.985.204,73
Receitas de serviços		R\$ 111.166.467,15	R\$ 165.985.204,73
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (12.305.750,03)	R\$ (18.178.486,58)
(-) (-) PIS		R\$ (892.866,97)	R\$ (1.076.605,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.185.370,79)	R\$ (4.968.947,93)
(-) (-) ISS		R\$ (1.886.564,59)	R\$ (5.039.740,59)
(-) (-) CSLL		R\$ (1.402.132,62)	R\$ (1.774.944,26)
(-) (-) IRPJ		R\$ (3.856.964,48)	R\$ (3.930.636,10)
(-) (-) INSS s/ Receita		R\$ (81.850,58)	R\$ (68.402,68)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (1.319.209,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
Descontos Obtidos		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 11.605,87	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 11.605,87	R\$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 809.703,72	R\$ 2.981.116,41
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 808.241,04	R\$ 2.975.317,84
Dividendos Ações Banco do Brasil		R\$ 248,16	R\$ 179,34
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 1.214,52	R\$ 5.619,23
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 21.949,00
Indenizações de Seguros		R\$ 0,00	R\$ 21.949,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 122.194,09	R\$ 642.692,45
Receitas Eventuais		R\$ 1.122,66	R\$ 20.696,48
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 121.071,43	R\$ 597.832,08
Receita - Acordo Judicial		R\$ 0,00	R\$ 14.163,89
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo		R\$ 10.304.861,47	R\$ 37.801.278,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ/MF 02.155.735/0001-10

NIRE JUCEC 522014337

SENADOR CANEDO (GO)

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais

	Nota	2023	2022
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694
Partes Relacionadas	-	-	-
Estoque		37.981.731	20.492.983
Tributos a recuperar		1.179.821	380.289
Adiantamentos		28.477.700	308.655
Outras contas a receber		-	-
		149.859.091	98.234.878
Ativo não circulante			
Adiamentos	-	-	-
Investimentos	5	50.000	2.526.675
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238
		16.260.222	29.570.913
Total do ativo		166.119.314	127.805.791
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.857)
Adiantamentos de clientes		(450.846)	(450.846)
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)
		(83.968.334)	(58.691.804)
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(3.551.459)
Tributos a pagar		(1.883.762)	(3.535.786)
Outros Valores a Pagar		(9.322.959)	(34.087.245)
		(18.245.918)	(41.584.690)
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)
AFAC		-	-
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-
		(72.828.020)	(35.026.742)
Total do passivo e patrimônio líquido		166.119.314	127.805.791
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais

	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2022	10.000.000	24.773.644	34.773.644
Lucro (prejuízo) do período	-	11.719.419	11.719.419
Lucros distribuídos	-	(7.721.301)	(7.721.301)
Reversão de lucro a distribuir	-	(3.745.020)	(3.745.020)
	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Em 31 de dezembro de 2022	-	37.087.318	37.087.318
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.124.060	72.124.060
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração de Resultado do Exercício

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais

	Nota	2023	2022
Receita	10	153.468.812	239.725.214
Custo das vendas		(69.800.543)	(162.652.706)
Lucro bruto		84.668.269	77.162.507
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)
Outras receitas		2.016.336	2.386.251
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)
Lucro operacional		45.354.328	27.194.832
Receitas financeiras		2.016.336	2.386.251
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.751.453)	(9.456.967)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.432.255	17.377.865
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)
Lucro líquido do exercício		37.801.278	11.719.419
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais

		2023	2022
Resultado do Exercício		37.097.318	11.719.419
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
(+) Depreciações e Amortizações		(17.879.341)	(4.446.680)
Lucro Líquido Ajustado		19.217.977	7.272.739
(Aumento)/Diminuição das contas de ativo e passivo			
(+/-) Aumento/redução de contas a receber		(202.372)	(6.787.638)
(+/-) Aumento/redução de estoques		(14.188.747)	(20.492.983)
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos		(8.062)	21.688.016
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar		(799.352)	20.481.329
(+/-) Aumento/redução de fornecedores		5.451.410	6.667.062
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas		850.178	(1.539.452)
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias		(357.715)	8.093.634
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações		88.409	9.672.997
Caixa líquido das atividades operacionais		46.439.766	45.036.604
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Desalienação de imobilizado		(22.033.214)	-
(+) Variação de imobilizado		(13.975.049)	1.586.946
(+) Investimento		(1.521.374)	(29.600)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(37.529.537)	1.557.346
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
(+) Distribuição de Lucros / dividendos		-	(2.248.932)
(+/-) Variação Empréstimos		(3.945.433)	3.262.358
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos		(3.945.433)	1.013.426
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa		4.964.696	47.607.376
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		52.474.277	4.866.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		57.438.973	52.474.277
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa		(4.964.696)	(47.607.376)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

1. Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos. A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais. Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e corroboradas por aqueles que utilizam pela Administração na sua gestão.

b. Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

e. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 30 de maio de 2024.

3. Principais políticas contábeis

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas. Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada (impairment), quando aplicável. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no

06. Imobilizado

Imobilizado

Máq. e Equipos

Veículos

Ferramentas

Equipos de Informática

Móveis e Utensílios

Terrenos e Edificações

(-) Garantia Financiamento

Total

Saldos em 1º de janeiro de 2022	8.605.493	14.010.838	39.475	155.635	1.074.127	-	-	23.885.568
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218	98.087	486.862	622.387	-	24.284.070
Baixas	-	-	-	-	-	-	(8.238.990)	(8.238.990)
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)	(26.511)	(163.741)	-	-	(12.868.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.526.499	26.431.653	78.230	127.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.854)	-	-	(56.077.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	131.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	16.210.222

07. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos

Valor

	2023	2022
Empréstimo Bradesco Cj 1002-2	(277.220)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(1.258.330)	(2.563.703)
Empréstimo Bco Itaú	(652.019)	(1.254.343)
Empréstimo Engiecred	(136.088)	(457.842)
Cotas Partes Engiecred	(78.498)	(148.454)
Empréstimo Caixa Econômica	-	-
Federal 475	(1.320.986)	(1.320.986)
Financiamento Banco Volkswagen	(4.461.846)	(6.788.986)
Pgto Empréstimo Diversos	-	(1.009.104)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(15.053.607)	-
Financiamento Sotreq - Caterpillar	(3.531.659)	(3.729.244)
Belcar Caminhões - Financiamento	(365.160)	(365.160)
Foo Bb	(410.404)	-
Cheques Compensados	-	(628)
Total	(27.545.786)	(17.915.669)

08. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações sociais e trabalhistas

2023

2022

Salários A Pagar	(594.346)	(776.702)
13º Salário A Pagar	(13.837)	-
Rescisões Contratuais A Pagar	(283.219)	(287.656)
Férias A Pagar	(82.474)	(6.058)
INSS A Pagar	(730.986)	(712.077)
FGTS A Pagar	(166.564)	(109.087)
IRRF S/ Folha A Pagar	(101.539)	(135.078)

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR INDEPENDENTE". A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

09. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b. Reserva de lucros

A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores relativos à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos quotistas.

10. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

Serviços Prestados

A Receita Líquida está composta da seguinte forma:

	2023	2022
Receita Bruta:	165.985.205	255.039.587
Receita de Venda de Mercadorias e Produtos	165.985.205	255.039.587
Deduções de Vendas:	(18.178.486)	(15.014.374)
(-) PIS	(1.076.628)	(1.658.234)
(-) COFINS	(4.968.948)	(7.717.835)
(-) ISS	(5.039.741)	(5.429.548)
(-) CSLL	(68.403)	-
(-) INSS S/ RECEITA	(3.930.636)	-
(-) Descontos Concedidos	(1.319.210)	(71.412)
Receita Líquida	147.806.719	239.725.214

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

CPF 575.865.191-53

EDSON DA SILVA JÚNIOR

Controlador CRC/GO 7502

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

> Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

> Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

> Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a interrupção da continuidade operacional da Empresa.

> Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequadas.

VALOR PATRIMÔNIAL PARA FINS CONCORRÊNCIAS

Para fins estritamente CONCORRÊNCIAS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (FORMATO)P de R\$ 72.753.416 (Setenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) positivo por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LÍQUIDA	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	80.803.361
TOTAL	72.753.416

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

Cleidimilson Cortes da Silva

CRC - GO-024474/0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)			
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Em reais			
Ativo	Nota	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694
Partes Relacionadas	-	-	-
Estoques		37.981.731	20.492.983
Tributos a recuperar		1.179.621	380.269
Adiantamentos		28.477.700	308.655
Outras contas a receber			
		149.859.091	98.234.878
Ativo não circulante			
Consórcios	-	-	-
Investimentos	5	50.000	2.526.675
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238
		16.260.222	29.570.913
Total do ativo		166.119.314	127.805.791
Passivo	Nota	2023	2022
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.657)
Adiantamentos de clientes		(490.846)	(490.846)
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)
		(83.968.334)	(58.691.804)
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(30.551.459)
Tributos a pagar		-	(3.535.786)
Outros Valores a Pagar		(1.883.762)	-
		(9.322.959)	(34.087.245)
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)
AFAC		-	-
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-
		(72.828.020)	(35.026.742)
Total do passivo e patrimônio líquido		(166.119.314)	(127.805.791)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Em reais			
	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2022	10.000.000	24.773.644	34.773.644
Lucro (prejuízo) do período	-	11.719.419	11.719.419
Lucros distribuídos	-	(7.721.301)	(7.721.301)
Reversão de lucro a distribuir	-	(3.745.020)	(3.745.020)
Em 31 de dezembro de 2022	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.097.318	37.097.318
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.124.060	72.124.060
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

1. Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 30 de maio de 2024.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber estão substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (impairment), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no

Demonstração de Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais			
	Nota	2023	2022
Receita	10	153.468.812	239.725.214
Custo das vendas		(68.800.543)	(162.562.706)
Lucro bruto		84.668.269	77.162.507
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)
Outras receitas		2.016.336	2.386.251
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)
Lucro operacional		45.354.328	27.194.832
Receitas financeiras		2.016.336	2.361.453
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.751.453)	(9.456.967)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.432.255	17.737.865
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)
Lucro líquido do exercício		37.801.278	11.719.419
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais		
	2023	2022
Resultado do Exercício	37.097.318	11.719.419
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
(+) Depreciações e Amortizações	(17.879.341)	(4.446.680)
Lucro Líquido Ajustado	19.217.977	7.272.739
(Aumento)/Diminuição das contas de ativo e passivo		
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	(202.372)	(6.787.638)
(+/-) Aumento/redução de estoques	(14.188.747)	(20.492.983)
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos	(8.062)	21.668.916
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar	(799.352)	20.481.329
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	5.451.410	6.667.062
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	850.178	(1.539.452)
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(357.715)	8.093.634
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	88.409	9.672.997
Caixa líquido das atividades operacionais	46.439.766	45.036.604
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Desalienação de imobilizado	(22.033.214)	-
(+) Variação de imobilizado	(1.975.049)	1.586.946
(+) Investimento	(1.521.374)	(29.600)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.529.637)	1.557.346
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+/-) Distribuição de Lucros / dividendos	-	(2.248.932)
(+/-) Variação Empréstimos	(3.945.433)	3.262.358
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(3.945.433)	1.013.426
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	4.964.696	47.607.376
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.474.277	4.866.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.438.973	52.474.277
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	(4.964.696)	(47.607.376)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(i) Receita de serviço

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas

	2023	2022
Contas a receber de clientes	24.781.066	24.578.694
Contas a receber de clientes	24.781.066	24.578.694
Total	24.781.066	24.578.694

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 24.781.066 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

05. Investimentos		
Investimentos		
	2023	2022
Participações SCP – Tescon Engenharia	-	2.432.775
(+) Crédito Part. SCP – Tescon Engenharia	-	43.900
(-) SCP Sócia Participante - CCO	-	-
Adiantamento Everest – Part. SCP	-	-
Ações Banco Brasil	50.000	50.000
Total	50.000	2.526.675

Total		
09. Patrimônio líquido		
a. Capital Social		
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada uma possuídas no Capital, nos termos da lei.		
b. Reserva de lucros		
A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores levados à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos quotistas.		
10. Reconhecimento da receita		
A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.		
Serviços Prestados		
A Receita Líquida está composta da seguinte forma:		
	2023	2022
Receita1		
Receita Bruta:	165.985.205	255.039.587
Receita de Venda de Mercadorias e Produtos	165.985.205	255.039.587
Deduções de Vendas:	(18.178.486)	(15.314.374)
(-) PIS	(1.076.605)	(1.658.234)
(-) COFINS	(4.968.948)	(7.717.835)
(-) ISS	(5.039.741)	(5.429.548)
(-) CSLL	(1.774.944)	-
(-) IRPJ	(3.930.636)	-
(-) INSS S/ RECEITA	(68.403)	(437.344)
(-) Descontos Concedidos	(1.319.210)	(71.412)
Receita Líquida	147.806.719	239.725.214

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR		EDSON DA SILVA JÚNIOR	
Presidente		Contador CRC/GO 7502	
CPF 575.865.191-53			

06. Imobilizado			
Imobilizado	Máq. e Eqpntos	Veículos	Ferramentas
Saldos em 1º de janeiro de 2022	8.605.493	14.010.838	39.475
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218
Baixas	-	-	-
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.526.499	26.431.653	78.230
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910
Baixas	-	-	-
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217
07. Empréstimos e Financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos	Valor		
	2023	2022	
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(277.220)	(277.220)	
Empréstimo Bco Brasil	(1.258.300)	(2.563.703)	
Empréstimo Bco Itau	(652.019)	(1.254.343)	
Empréstimo Engedred	(136.088)	(457.842)	
Cotas Partes Engedred	(78.498)	(148.454)	
Empréstimo Caixa Economica Federal 475	(1.320.986)	(1.320.986)	
Financiamento Banco Volkswagen	(4.461.846)	(6.788.986)	
Pgto Empréstimo Diversos	-	(1.009.104)	
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(15.053.607)	-	
Empréstimo Sotreq - Caterpillar	(3.531.659)	(3.729.244)	
Belcar Caminhões - Financiamento	(365.160)	(365.160)	
Fco Bb	(410.404)	-	
Cheques Compensados	-	(628)	
Total	(27.545.786)	(17.915.669)	
08. Obrigações trabalhistas e tributárias			
Obrigações sociais e trabalhistas	2023	2022	
Salários MPagar	(594.346)	(776.702)	
13º Salário à Pagar	(13.837)	-	
Rescisões Contratuais MPagar	(283.219)	(287.656)	
Férias A Pagar	(52.474)	(6.058)	
INSS MPagar	(730.986)	(712.077)	
FGTS MPagar	(166.564)	(109.087)	
IRRF S/ Folha MPagar	(101.539)	(135.078)	

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:21

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. - DIGITAL 6X50 - 13-06.Pdf

Número: 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89

Data da criação: 12 Junho 2025, 14:41:57

Hash do documento original (SHA256): 8c39412e8eba3b9ae8d2aa417fdbb222abd3c2b1ce5af96facafa9d30eff378a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:22

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:13

Documento: CENTRO LESTE - EDITAL DIGITAL 2X12.Pdf

Número: fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b

Data da criação: 18 Junho 2025, 16:51:50

Hash do documento original (SHA256): afaa4e2b22547ca1562d622ef6429fc495424d52790da24392407ca34557e593



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:15

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 18/06/2025 19:52:38 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 13 de junho de 2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 13:59 SOB N° 20251594068.
PROTOCOLO: 251594068 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509921095. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**CNPJ nº 02.155.735/0001-10****NIRE 52300015065****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Realizada em 13 de junho de 2025**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01) –** aprovação das retificação dos demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia: **01) –** Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORIA
RAIZES
LTDA:16880
052000130

EDITORIA RAIZES
LTDA:16880052000130
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=40619780000177, ou=AC
SingularID Multipla,
cn=EDITORIA RAIZES
LTDA:16880052000130
202000624042

ZipSign f4b54abb-ea6f-462a-b537-e8e5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.
C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 14:17:56

AD.56.E2.55.49.DC.14.6C
5D.B1.2D.91.13.B2.12.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
CIRCULANTE		R\$ 149.859.091,67	R\$ 181.854.378,77
DISPONÍVEL		R\$ 57.438.973,47	R\$ 8.969.761,15
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
CAIXA		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
BANCOS		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
CRÉDITOS		R\$ 92.420.118,20	R\$ 172.884.617,62
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 28.477.700,43	R\$ 30.790.848,17
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.053,53	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 7.935.432,90	R\$ 8.265.848,17
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 20.533.214,00	R\$ 22.522.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.260.222,89	R\$ 24.054.434,72
INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 4.070.893,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.020.893,20
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 1.588.118,48
APORTE - EM INVESTIDAS (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 2.432.774,72
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.210.222,89	R\$ 19.983.541,52
BENS IMÓVEIS		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS		R\$ 24.288.458,50	R\$ 19.537.539,73

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.331.385,05	R\$ 1.322.924,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.473.019,21	R\$ 3.844.172,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 1.715.000,05	R\$ (11.839.147,53)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 311.016,87	R\$ 400.804,73
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.162.621,65	R\$ 3.792.634,98
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 14.236.198,21	R\$ 21.949.296,38
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 59.217,46	R\$ 66.853,49
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
P A S S I V O		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
C I R C U L A N T E		R\$ 83.968.334,43	R\$ 77.259.674,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 4.943.488,15	R\$ 2.642.537,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.802.230,51	R\$ 1.841.303,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 943.877,53	R\$ 889.605,97
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 999.089,50	R\$ 951.697,69
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 859.263,48	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.141.257,64	R\$ 801.234,03
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 109.986,86	R\$ 18.071,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 504.314,95	R\$ 651.288,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 1.526.955,83	R\$ 131.873,75
FORNECEDORES		R\$ 30.644.737,30	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 23.238.563,09	R\$ 30.014.973,76
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 4.307.222,86	R\$ 21.407.471,22
LIMITE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 748.240,98
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.831.207,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
PARCELAMENTOS		R\$ 20.343.476,86	R\$ 12.478.113,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 12.773,90
CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.131.640,50
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
N ã o c i r c u l a n t e		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R\$ 501.342,90	R\$ 3.736.664,57
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 244.957,63	R\$ 3.736.664,57
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 256.385,27	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 72.828.020,45	R\$ 92.873.370,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 25.150.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (115.667.533,76)	R\$ (118.485.705,52)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (28.208.614,92)	R\$ (21.810.828,43)
(-) Salários		R\$ (9.333.887,81)	R\$ (7.936.641,26)
(-) Horas Extras		R\$ (3.243.537,08)	R\$ (2.361.650,43)
(-) Gratificações		R\$ (790.863,36)	R\$ (762.600,59)
(-) DSR		R\$ (762.538,15)	R\$ (559.845,73)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (133.563,30)	R\$ (42.286,99)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.880.300,75)	R\$ (777.986,99)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (93.603,89)	R\$ (75.694,15)
(-) Plano de Saúde		R\$ (188.398,63)	R\$ (42.767,80)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (80.763,69)	R\$ (239.964,11)
Vale Refeição		R\$ 4.797,00	R\$ 3.247,00
(-) Vale Transporte		R\$ (86.464,45)	R\$ (259.963,68)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (284.867,46)	R\$ (406.255,88)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (145.410,25)	R\$ (204.316,19)
(-) Produção		R\$ (560.165,92)	R\$ (193.884,50)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (8.342,40)	R\$ (55.818,01)
(-) Adicional Noturno		R\$ (65.819,17)	R\$ (27.925,36)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (17.564,26)	R\$ (26.599,68)
(-) INSS		R\$ (4.583.159,66)	R\$ (4.753.353,52)
(-) FGTS		R\$ (1.870.984,51)	R\$ (1.410.296,41)
(-) Seguros de Vida		R\$ (143.556,04)	R\$ (157.932,69)
(-) Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (105.891,52)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (41.768,44)	R\$ (29.463,59)
Férias		R\$ (604.521,78)	R\$ 870.248,52
(-) 13º Salário		R\$ 71.889,11	R\$ (675.292,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.384,44)	R\$ (113.966,73)
Contribuição Sindical		R\$ (260,00)	R\$ 252,76
(-)Descontos diversos		R\$ 96.625,60	R\$ 93.723,89
(-) Insalubridade		R\$ (88.985,84)	R\$ (200.899,03)
(-) Periculosidade		R\$ (232.965,16)	R\$ (59.697,95)
(-) Aviso previo		R\$ (282.342,99)	R\$ (96.244,09)
(-) Reembolso		R\$ (213.766,59)	R\$ (121.644,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 120.595,23
(-) Plano de Saúde		R\$ 10.455,00	R\$ 0,00
(-)Faltas		R\$ 70.987,95	R\$ 138.288,45
(-) Auxílio doença		R\$ (13.659,11)	R\$ (126.445,80)
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (9.020,00)	R\$ (19.134,80)
(-) Estagiários/apreendiz		R\$ 0,00	R\$ (15.381,69)
(-) Provisão Férias		R\$ (1.224.801,39)	R\$ (803.219,81)
Provisão encargos férias		R\$ (493.131,56)	R\$ 0,00
(-) Provisão 13º Salário		R\$ (682.391,34)	R\$ (197.372,19)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R\$ (289.580,16)	R\$ (76.590,68)
(-) Cesta Básica		R\$ 0,00	R\$ (100.155,00)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (23.666.136,54)	R\$ (27.025.319,01)
(-) Material Aplicado		R\$ (22.829.840,27)	R\$ (3.155.545,45)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (519.039,10)	R\$ (662.043,42)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (21.974,18)	R\$ (130.472,90)
(-) Aglomerante		R\$ (7.200,00)	R\$ (1.249.839,08)
(-) Metalúrgicos		R\$ 0,00	R\$ (167.725,51)
(-) Impermeabilizantes		R\$ 0,00	R\$ (44.017,11)
(-) Madeiramento		R\$ (495,00)	R\$ (174.435,66)
(-) Jazidas		R\$ (200.343,02)	R\$ (71.000,00)
(-) Sinalização		R\$ (53.734,97)	R\$ (177.179,95)
(-) Pré Moldados		R\$ (10.470,00)	R\$ (40.848,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R\$ (23.040,00)	R\$ (8.320,00)
(-) Material Betuminoso		R\$ 0,00	R\$ (18.627.089,81)
(-) Pisos e revestimentos		R\$ 0,00	R\$ (225,95)
(-) Materiais elétricos		R\$ 0,00	R\$ (23.383,11)
(-) Agregados		R\$ 0,00	R\$ (1.660.407,77)
(-) Arames, Ferros, Chapas e Aços		R\$ 0,00	R\$ (760.346,87)
(-) Material de acabamento		R\$ 0,00	R\$ (3.240,51)
(-) Material Hidráulico		R\$ 0,00	R\$ (2.668,02)
(-) Material de desgaste		R\$ 0,00	R\$ (2.364,75)
(-) Material/Móveis e utensílios para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (64.165,14)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (15.055.834,31)	R\$ (23.057.181,53)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (8.990.853,57)	R\$ (6.628.221,25)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (938.653,56)	R\$ (3.550.971,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (592.327,39)	R\$ (349.880,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.016.342,95)	R\$ (10.431.121,44)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (2.516.756,84)	R\$ (1.826.219,55)
Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) Vigilância Monitorada / Rastreamento		R\$ 0,00	R\$ (254.288,94)
(-) Serviços terceirizados - Mecânica		R\$ 0,00	R\$ (948,00)
(-) Lanternagem e pintura de veículos		R\$ 0,00	R\$ (14.500,00)
(-) Capotaria/Estofados veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.030,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (9.970.277,30)	R\$ (6.140.006,93)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (74.792,41)	R\$ (1.230,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (4.884.703,15)	R\$ (4.355.661,37)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (2.140.306,18)	R\$ (722.263,49)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ (2.809.175,56)	R\$ (718.684,61)
Terceiros PF - Contrato		R\$ (61.300,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços Terceirizados - Topografia		R\$ 0,00	R\$ (223.891,46)
(-) Serviços terceirizados - Usinagem/Tornearia/Solda		R\$ 0,00	R\$ (16.576,00)
(-) Serviços Terceirizados - Microrevestimento		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)
(-) Serviços terceirizados - Pesquisas laboratório		R\$ 0,00	R\$ (1.700,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (4.501.157,17)	R\$ (3.290.402,16)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (212.190,89)	R\$ (75.075,56)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (52.698,03)	R\$ (80.750,71)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.971.797,19)	R\$ (134.437,75)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.725.768,12)	R\$ (2.028.762,55)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (54.014,31)	R\$ (235.211,16)
(-) Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ (6.753,68)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (500.903,36)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (178.058,31)	R\$ (82.620,27)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (306.630,32)	R\$ (79.887,00)
(-) Despesas com anúncios/publicações/propagandas		R\$ 0,00	R\$ (15.660,00)
(-) Despesas com pedágios e estacionamentos		R\$ 0,00	R\$ (51.889,10)
Despesas com Cartão de credito		R\$ 0,00	R\$ 1.548,98
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR /		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURADAS)			
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) Despesas Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (87.648,52)	R\$ (155.527,97)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (26.212,82)	R\$ (93.950,12)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (21.811,19)	R\$ (79.113,06)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (119.306,68)	R\$ (111.483,54)
(-) Despesas com Lanche / Refeição / Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (120.559,57)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (2.907,23)	R\$ (1.177.618,18)
(-) Despesa com Viagens / Estadias / Refeições		R\$ 0,00	R\$ (174.726,02)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (640,02)	R\$ (429,76)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (23.784,50)	R\$ (77.420,12)
Licitações / Certidões /Fianças		R\$ (4.279,76)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (23.333,28)
(-) Taxas Diversas		R\$ (659.445,26)	R\$ (380.593,16)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (112.362,43)	R\$ (282.239,89)
(-) Despesa pgts indevido		R\$ (406.098,13)	R\$ (24.715,43)
(-) Despesa com confraternização		R\$ 0,00	R\$ (7.855,42)
(-) Despesas com Brindes		R\$ 0,00	R\$ (6.979,70)
(-) Despesas veterinárias		R\$ 0,00	R\$ (5.329,00)
(-) Despesas Diversas - ALELO		R\$ 0,00	R\$ (7.174,08)
(-) Locação de equipamentos eletrônicos/comunicação		R\$ 0,00	R\$ (37.485,60)
(-) (-) Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ (725.581,28)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.701.616,27)	R\$ (4.700.023,12)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (856.678,01)	R\$ (452.446,43)
(-) Mater. Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (2.986,07)
(-) Serviço Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (165.221,00)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (853.678,01)	R\$ (216.614,30)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ (3.000,00)	R\$ (6.198,40)
(-) Locação de equipamentos para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (55.736,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviço Limpeza em Geral / Dedetização		R\$ 0,00	R\$ (5.690,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (19.844.938,26)	R\$ (4.247.576,69)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ (1.946,59)	R\$ (397.808,77)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (3.165.337,46)	R\$ (1.571.359,69)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ (960,45)	R\$ (451.327,05)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (12.580.987,21)	R\$ (1.204.337,72)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (3.184.765,59)	R\$ (508.369,69)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (910.940,96)	R\$ (99.370,76)
(-) Limpeza e Conservação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (15.003,01)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (511.138,84)	R\$ (555.125,02)
(-) Serviços Manutenção Computadores e Periféricos / Software		R\$ 0,00	R\$ (28.095,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (24.189.738,35)	R\$ (36.520.547,62)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.767.789,10)	R\$ (11.948.900,04)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (4.797.717,16)	R\$ (1.402.089,40)
(-) Juros e Multas - Bancárias/Empréstimo/Financiamento		R\$ 0,00	R\$ (3.441.312,60)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (970.071,94)	R\$ (7.105.498,04)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (491.321,08)	R\$ (1.054.654,65)
(-) IPTU / ITU		R\$ (49.403,54)	R\$ (35.177,69)
(-) IOF		R\$ (286.308,01)	R\$ (99.379,28)
IOC		R\$ 0,00	R\$ 19,86
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ 0,00	R\$ (782.565,59)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ (146.846,41)	R\$ (106.123,98)
ICMS		R\$ (8.763,12)	R\$ 0,00
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (31.427,97)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) Depreciação		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E C E I T A S		R\$ 153.468.812,42	R\$ 135.864.269,44
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 149.823.054,56	R\$ 105.393.576,95
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITAS		R\$ 165.985.204,73	R\$ 110.229.181,30
Receitas de serviços		R\$ 165.985.204,73	R\$ 108.461.555,38
Receitas de permutas		R\$ 0,00	R\$ 1.758.464,92
Receitas de vendas		R\$ 0,00	R\$ 9.161,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (18.178.486,58)	R\$ (8.314.168,37)
(-) (-) PIS		R\$ (1.076.605,37)	R\$ (653.225,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.968.947,93)	R\$ (3.014.887,20)
(-) (-) ISS		R\$ (5.039.740,59)	R\$ (3.304.323,10)
(-) (-) CSLL		R\$ (1.774.944,26)	R\$ (298.814,00)
(-) (-) IRPJ		R\$ (3.930.636,10)	R\$ (1.086.148,09)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (1.319.209,65)	R\$ (40,00)
(-) Cancelamento de Receita		R\$ 0,00	R\$ 43.269,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.737.401,60
(-) Variações Cambiais		R\$ 0,00	R\$ (112.520,91)
Descontos Obtidos		R\$ 2.016.336,41	R\$ 773.357,06
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 3.036.730,12
Desconto Incondicional - Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 39.835,33
(-) (-) DEDUÇÕES RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
(-) (-) IRRF sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 2.981.116,41	R\$ 4.829.181,50
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 2.975.317,84	R\$ 4.275.019,22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 5.619,23	R\$ 6.659,68
Dif. Ref. Cotação Dólar Empr. Internacional		R\$ 0,00	R\$ 547.502,60
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
Indenizações de Seguros		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 642.692,45	R\$ 1.211.034,32
Receitas Eventuais		R\$ 20.696,48	R\$ 203.303,81
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 597.832,08	R\$ 772.027,67
Receita - Acordo Judicial		R\$ 14.163,89	R\$ 176.559,01
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00
Ressarcimento Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ 5,00
Devolução de Caução		R\$ 0,00	R\$ 1.974,02
Fundo Reserva (Consórcios)		R\$ 0,00	R\$ 53.164,81
RECEITA DE PARTICIPAÇÃO EM SCP		R\$ 0,00	R\$ 24.427.406,47
Renda em participação		R\$ 0,00	R\$ 24.081.136,91
(-) (-) Custo em participação		R\$ 0,00	R\$ (9.106.308,08)
Renda em participação - IBIZA		R\$ 0,00	R\$ 9.452.577,64
Lucro/Prejuízo		R\$ 37.801.278,66	R\$ 17.378.563,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	DMPL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024		11.950.054,51
RESERVA LEGAL		30.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2024		41.950.054,51
Notas		

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCGO 5220143527 SENADOR CANEDO (GO)				
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
Ativo	Nota	2024	2023	
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973	
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066	
Partes Relacionadas				
Estoque		100.953.490	32.867.505	
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621	
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700	
		181.854.379	149.859.091	
Ativo não circulante				
Condições				
Investimentos		4.070.893	50.000	
Imobilizado	5	19.983.542	16.210.223	
		24.054.435	16.260.222	
Total do ativo		205.908.813	166.119.314	
Passivo				
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786	
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737	
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257	
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230	
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846	
Contingências		-3.131.640	-	
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478	
		-77.259.674	-83.968.334	
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197	
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762	
		-35.775.769	-9.322.959	
Patrimônio Líquido	9			
Capital social		-40.000.000	-10.000.000	
Reservas de lucros		1.950.054	-1.950.055	
AFAC		-23.200.000	-	
Lucros/Prejuizo acumulados		-10.344.752	-23.076.687	
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279	
		-92.873.370	-72.828.021	
Total do passivo e patrimônio líquido		205.908.813	166.119.314	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	Capital social	Reservas de lucros	Total	
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742	
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279	
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021	
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-	30.000.000	
AFAC - Capital	-	23.200.000	23.200.000	
Lucro (prejuízo) do período	-	17.378.564	17.378.564	
(-) Lucros Distribuídos	-	-20.533.214	-20.533.214	
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	92.873.370	132.873.370	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	2024	2023		
RECETA BRUTA PRESTACIONAL/ OBRAS	10	143.762.896	165.985.205	
(-) DEDUÇÕES DIRETAS		(6.929.206)	(1.602.896)	
RECETA LÍQUIDA PRESTACIONAL		136.833.690	164.382.309	
(-) CUSTOS DIRETOS		(82.236.107)	(68.500.544)	
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS		54.597.583	95.881.765	
DESPESAS OPERACIONAIS		(32.986.718)	(41.969.211)	
Depreciações		(23.117.516)	(17.879.342)	
Serviços terceiros		(583.220)	(511.139)	
Manutenção e conservação		(452.446)	(17.516.851)	
Administrativos gerais		(3.482.115)	(1.484.497)	
Manutenção veículos		(4.247.577)	(3.184.766)	
Outros Gastos gerais		(1.093.843)	(1.412.617)	
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		21.550.864	43.612.554	
EFETOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS		(2.787.338)	(105.695)	
Receitas Financeiras líquidas		6.310.816	(105.695)	
Despesas Financeiras		(12.309.188)	-	
Outras receitas		1.211.034	-	
RESULTADO OPERACIONAL		18.763.526	43.506.859	
PROVISÃO IMPR/CSSL		(1.384.962)	(5.705.580)	
RESULTADO FINAL		17.378.564	37.801.279	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	2024	2023		
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.469.080.40	55.680.620.52		
Resultado do exercício	17.378.563.92	37.801.278.66		
Depreciações e amortizações	23.117.516.48	17.879.341.88		
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(80.464.499.42)	(46.639.517.13)		
Clientes	(15.688.528.97)	(202.372.24)		
Tributos a recuperar	508.936.83	(799.352.29)		
Outros créditos	(2.313.147.74)	(5.114.224.88)		
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759.54)	(40.543.567.72)		
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	20.533.214.27	(10.834.015.20)		
Fornecedores	(27.852.021.04)	5.180.458.19		
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427.32)	12.762.186.69		
C/C Sociais	-	(1.500.000.00)		
Títulos a pagar	82.483.79	(515.247.22)		
Outras CP pagar	15.131.681.27	(280.963.21)		
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(75.050.702.32)	24.667.517.84		
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	54.908.916.10	(8.868.805.71)		
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916.10	(8.868.805.71)		
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)		
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)		
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(20.533.214.27)	-		
Dividendos creditados	(20.533.214.27)	-		
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	(48.469.212.32)	4.964.696.93		
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973.47	52.474.276.54		
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761.15	57.438.973.47		
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(48.469.212.32)	4.964.696.93		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional
A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras
a. Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis
Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos
A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou mudanças da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis
Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa
Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excluem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes
As contas a receber estão substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros
Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques
Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado
(i) Reconhecimento e mensuração
Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada (impairment), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável.

3.4 Contas a receber, líquidas
Contas a receber de clientes
Contas a receber de clientes

	2024	2023
Contas a receber de clientes	40.469.595	24.781.066
Total	40.469.595	24.781.066

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 40.469.595 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços médicos executados.

3.5 Investimentos
Investimentos
Participações SCP - 4.020.893
Ações Banco Brasil - 50.000
Total - 4.070.893

06. Imobilizado									
Imobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(+) Garantia Financiamento	Consorcio em andamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.663	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(6.238.990)	-	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	124.791	124.791	3.692.983	-	-	49.397.633
Baixas	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	-	(190.654)	-	(4.154.615)	-	(56.077.034)
Depreciações	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.386	4.315.370	(12.393.605)	-	16.210.222
Saldos 31 de dezembro de 2023	55.758.013	17.417.297	198.570	240.176	607.083	3.692.983	-	446.001	78.380.163
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.176	607.083	3.692.983	-	446.001	78.380.163
Baixas/Transferências	(54.663.250)	(18.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	(51.469.327)
Depreciações	(13.086.426)	(9.074.186)	(190.933)	-	(150.428)	(615.543)	-	-	(23.117.516)
Saldos 31 de dezembro de 2024	2.196.356	7.542.248	66.854	400.805	1.322.925	8.008.353	-	446.001	19.383.542

07. Empréstimos e Financiamentos									
Empréstimos e Financiamentos	Valor	2024	2023						
Empréstimo Bradesco CI 1002-2	(415.906)	-	(277.220)						
Empréstimo Bco Brasil	(27.599.520)	-	(1.259.300)						
Empréstimo Bco Itaú	(7.986.750)	-	(652.019)						
Empréstimo Engedred	(4.823.036)	-	(136.088)						
Contas Partes Engedred	(140.514)	-	(78.498)						
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(952.435)	-	(1.320.986)						
Financiamento Banco Volkswagen	(12.135.547)	-	(4.461.946)						
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	-	-	(15.053.607)						
Financiamento Sotres - Caterpillar	(20.304.389)	-	(3.531.659)						
Beizar Caminhões - Financiamento	(760.580)	-	(365.160)						
Exo.Bh	-	-	(410.404)						
Total	(75.159.079)	-	(47.446.786)						

08. Obrigações trabalhistas e tributárias									
Obrigações sociais e trabalhistas	2024	2023							
Salários a Pagar	(811.075)	(594.346)							
13º Salário a Pagar	-	(13.837)							
Rescisões Contratuais a Pagar	(29.838)	(282.419)							
Férias a Pagar	(48.691)	(52.074)							
INSS a Pagar	(695.111)	(730.986)							
FGTS a Pagar	(131.308)	(186.564)							
IRRF S/ Folha a Pagar	(125.277)	(101.539)							
Total	(1.841.200)	(1.942.965)							

09. Patrimônio líquido
a. Capital Social
O Capital Social de R\$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas.

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanco Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual-

RELATÓRIO DA DIRETORIA
A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente

PUBLICIDADE LEGAL

Balanco na íntegra através do link:

<https://ohoje.com/publicidade-legal/construtora-centro-leste-s-a-balanco-patrimonial-em-31-de-dezembro-de-2024-e-2023/>



JFN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 57.081.347/0001-23 NIRE 52206663849
DELIBERAÇÃO DE SOCIO
DE 01 DE ABRIL DE 2025

JOSÉ FAVA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1960, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Getúlio Dias de Oliveira nº 320, Loteamento Residencial Maria Amélia, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP 75.701-818, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.606.213 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 046.636.518-79, na qualidade de único Sócio da Sociedade Empresária Limitada **JFN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sediada na Cidade de

ATA DA 551ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **ATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de junho de 2025, às 14 horas na sede da Companhia de Saneamento Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.

3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Gilvan Cândido da Silva, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Levi de Alvarenga Rocha, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Ricardo José Soavinski e José Alves Alencar, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Talita Silvério Hayasaki

4. **CONVIDADOS:** Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Caio Oliveira Freitas (Subprocurador Jurídico Judicial), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Claudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Marco Tulio de Moura Faria (Diretor de Comercial em substituição, portaria nº 121/2025), Hugo Dourado de Campos (Superintendente de Comercialização), Lucas Martins Melo (Supervisão de Cobrança Comercial), Tatiane Marques (Gerente de Arrecadação), Marco Antônio Andrade (Superintendente de Obras), Rafael Lemos Teixeira (Assessor Técnico da Diretoria de Expansão), Marcus Vinicius Batista de Araujo (Superintendente de Finanças), Antoniele D Lean Pereira (Gerente de Planejamento), Paulo Augusto Mendonça Silva (Membro do Comitê Estratégico), Álvaro Leandro Barbosa Rodrigues (Prevsan), Stella Márcia O. Modes Lino (Superintendente de Ouvidoria)

5. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

6. **SECRETARIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária ad hoc.

7. **ORDEM DO DIA:** 7.1. Processo 19763/2024- Autorizar procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comerciais de campo e serviços de crítica de consumo 7.2. Processo 6032/2025- Autorizar procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anápolis, contemplando a implantação da nova Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Piancó I e ampliação da EEAB Piancó II. 7.3. Processo 2224/2024- Autorizar doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutai ao município, possibilitando a prestação de contas final junto à Funasa. 7.4. Processo 5374/2021- Autorizar atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143. 7.5. Processo 19626/2024- Aprovar o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024. 7.6. Processo 2021/2023- Autorizar atualização do Comitê Estratégico da Saneago. 7.7. Processo 13878/2023- Autorizar atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004). 7.8. Processo 7668/2025- Deliberar sobre o novo Termo de Migração Voluntário – Projeto Migração de Plano de Benefícios da PREVSAN. 7.9. Processo 5966/2025- Tomar ciência do Relatório de Atividades nº 166/2025, em cumprimento à Resolução de Diretoria (RD) nº 18/2025, de 31 de março de 2025.

8. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

8.1. Para dar início a primeira pauta do dia, o Presidente convidou o Diretor Marco Túlio, em substituição ao Diretor Hugo Goldfeld (Portaria nº 121/2025), Hugo Dourado, Lucas Martins e Tatiane Marques para relatarem o processo nº 19763/2024, que tem como objeto autorizar a deflagração de procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comerciais de campo e serviços de crítica de consumo. O Conselheiro Paulo Battiston solicita que na próxima reunião seja realizado um posicionamento da Diretoria de Gestão Corporativa e SUTEC a respeito do desenvolvimento ou aquisição de um sistema informatizado do objeto da licitação, necessidade levantada anteriormente à esta Unidade Organizacional. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 180/2025.**

8.2. Adiante, para relatar o processo 6032/2025 foram convidados o Diretor Fernando Cozzetti e o Superintendente Marco Antônio, que visa autorizar a deflagração de procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Anápolis, contemplando a implantação da nova Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Piancó I e ampliação da EEAB Piancó II. **Após explanação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 177/2025.**

8.3. Seguindo, ainda o Diretor Fernando Cozzetti acompanhado do Assessor Técnico Rafael Lemos, apresentaram o processo 2224/2024 que visa autorizar a doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutai ao município, possibilitando a prestação de contas final junto à Funasa. **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração autorizaram a doação da área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Urutai ao município, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 168/2025.**

8.4. Na sequência, o Diretor Diego Augusto e o Superintendente Marcus Vinicius Batista relataram o processo 5374/2021 que tem por objetivo autorizar atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143. **Após análise, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos – PL00.0143, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 187/2025.**

8.5. Continuando com as ordens do dia, a Gerente de Planejamento Antoniele D Lean foi convidada para relatar o processo 19626/2024 visando aprovar o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024. Após ciência dos fatos contidos no relatório e debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram o Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 202/2025.

8.6. Adiante, o membro do Comitê Estratégico Paulo Augusto relatou Processo 2021/2023, o qual autoriza a atualização do Comitê Estratégico da Saneago. **Após explanação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização da composição dos membros do Comitê Estratégico da Saneago, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 209/2025.**

8.7. Ato contínuo, Paulo Augusto apresentou o processo 13878/2023 cujo objetivo é a autorização da atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004). **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração autorizaram a atualização do Regimento Interno do Comitê Estratégico da Saneago (RI00.0004), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 209/2025.**

8.8. Em seguida, os membros da Prevsan Marcus Vinicius Batista e Álvaro Leandro foram convidados para relatarem o processo 7668/2025, que tem como objeto deliberar sobre o novo Termo de Migração Voluntário – Projeto Migração de Plano de Benefícios da PREVSAN. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram o novo termo de migração voluntário, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 188/2025.**

8.9. Para a última ordem do dia, o Diretor Leonel e os membros da Comissão da RD nº 18/2025, Leyla Viana, Caio Oliveira e Stella Marcia, deram ciência aos Conselheiros de Administração quanto Relatório de Atividades nº 166/2025, em cumprimento à Resolução de Diretoria (RD) nº 18/2025, de 31 de março de 2025. **Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do Relatório de Atividades nº 166/2025 da Comissão, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 169/2025.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva Presidente do Conselho de Administração	Eurico Velasco de Azevedo Neto Eurico Velasco de Azevedo Neto
Dayane Moreira Rocha Secretária ad hoc	

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Levi de Alvarenga Rocha
José Alves de Alencar Paulo	Rogério Bragatto Battiston
Ricardo José Soavinski	Talita Silvério Hayasaki

NA HORA DE FAZER SUA PUBLICIDADE LEGAL, ESCOLHA A CREDIBILIDADE

20 anos de história

34 mi de impressões nas redes sociais

19.2 mil exemplares impressos diariamente e 1.700 assinaturas digitais

Abrangência em todos os municípios goianos

Impresso e digital com acesso livre

Visibilidade nacional

GRUPO

O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)			
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
Ativo	Nota	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066
Partes Relacionadas	-	-	-
Estoque		100.953.490	32.867.505
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700
		181.854.379	149.859.091
Ativo não circulante			
Consórcios		-	-
Investimentos	5	4.070.893	50.000
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223
		24.054.435	16.260.222
Total do ativo		205.908.813	166.119.314
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846
Contingências		-3.131.640	-
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478
		-77.259.674	-83.968.334
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762
		-35.775.769	-9.322.959
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		-40.000.000	-10.000.000
Reservas de lucros		-1.950.054	-1.950.055
AFAC		-23.200.000	-
Lucros/Prejuizo acumulados		-10.344.752	-23.076.687
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279
		-92.873.370	-72.828.021
Total do passivo e patrimônio líquido		205.908.813	166.119.314
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-30.000.000	-
AFAC - Capital		23.200.000	23.200.000
Lucro (prejuízo) do período		17.378.564	17.378.564
(-) Lucros Distribuídos		-20.533.214	-20.533.214
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	52.873.370	92.873.370
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
	Nota	2024	2023
RECEITA BRUTA PRESTACIONAL/OBRAS	10	143.762.896	165.985.205
(-) DEDUÇÕES DIRETAS		(6.929.206)	(11.602.896)
RECEITA LÍQUIDA PRESTACIONAL		136.833.690	154.382.309
(-) CUSTOS DIRETOS		(82.296.107)	(68.800.544)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS		54.537.582	85.581.765
DESPESAS OPERACIONAIS		(32.986.718)	(41.969.211)
Depreciações		(23.117.516)	(17.879.342)
Serviços terceiros		(583.220)	(511.139)
Manutenção e conservação		(452.446)	(17.516.851)
Administrativas e gerais		(3.492.115)	(1.464.497)
Manutenção veículos		(4.247.577)	(3.184.766)
Outros Gastos gerais		(1.093.843)	(1.412.617)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		21.550.864	43.612.554
EFETOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS		(2.787.338)	(105.695)
Receitas Financeiras líquidas		8.310.816	(105.695)
Despesas Financeiras		(12.309.188)	-
Outras receitas		1.211.034	-
RESULTADO OPERACIONAL		18.763.526	43.506.859
PROVISÃO IRPJ/CSSL		(1.384.962)	(5.705.580)
RESULTADO FINAL		17.378.564	37.801.279
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais			
	2024	2023	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.496.080.40	55.680.620.52	
Resultado do exercício	17.378.563.92	37.801.278.66	
Depreciações e amortizações	23.117.516.48	17.879.341.86	
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(80.464.499.42)	(46.659.517.13)	
Clientes	(15.688.528.97)	(202.372.24)	
Tributos a recuperar	508.936.83	(799.352.29)	
Outros créditos	(2.313.147.74)	(5.114.224.88)	
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759.54)	(40.543.567.72)	
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	(35.082.283.30)	15.646.414.45	
Fornecedores	(27.652.021.04)	5.180.458.19	
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427.32)	12.762.186.69	
C/C Sócios	-	(1.500.000.00)	
Títulos a pagar	82.483.79	(515.247.22)	
Outras c/ pagar	15.131.681.27	(280.983.21)	
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(75.050.702.32)	24.667.517.84	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	54.908.916.10	(8.868.805.71)	
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916.10	(8.868.805.71)	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)	
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)	
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(20.533.214.27)	-	
Dividendos creditados	(20.533.214.27)	-	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	(48.469.212.32)	4.964.696.93	
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973.47	52.474.276.54	
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761.15	57.438.973.47	
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(48.469.212.32)	4.964.696.93	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, clientes, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de

06. Imobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Consortio em andamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	-	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	-	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	-	(56.077.034)
Saldos 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	16.210.222
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	78.360.163
Baixas/Transferências	(45.663.250)	(18.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	(51.469.327)
Depreciações	(13.086.426)	(9.074.186)	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	(23.117.516)
Saldos 31 de dezembro de 2024	2.196.356	7.542.248	66.854	400.805	1.322.925	8.008.353	-	446.001	19.983.542

07. Empréstimos e Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	Valor	
	2024	2023
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(415.906)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(27.859.920)	(1.258.300)
Empréstimo Bco Itau	(7.966.752)	(652.019)
Empréstimo Engenred	(4.623.036)	(136.088)
Cotas Partes Engenred	(140.514)	(78.498)
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(952.435)	(1.320.989)
Financiamento Banco Volkswagen	(12.135.547)	(4.461.846)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	-	(15.053.607)
Financiamento Sotreg - Caterpillar	(20.304.389)	(3.531.659)
Belcar Caminhões - Financiamento	(760.580)	(365.160)
Eco Bb	-	(410.404)
Total	(75.159.079)	(27.545.786)
08. Obrigações trabalhistas e tributárias		
Obrigações sociais e trabalhistas	2024	2023
Salários A Pagar	(811.075)	(594.346)
13º Salário A Pagar	-	(13.837)
Rescisões Contratuais A Pagar	(29.838)	(283.219)
Férias A Pagar	(48.691)	(52.474)
INSS A Pagar	(695.111)	(730.968)
FGTS A Pagar	(131.308)	(166.564)
IRRF S/ Folha A Pagar	(125.277)	(101.539)
Total	(1.841.300)	(1.942.965)

09. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R\$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 3º de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual-

mente confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas foram avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(i) Receita de serviço

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

(f) **Recitas de serviço**
As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) **Receitas financeiras e despesas financeiras**
As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro
A Empresa é contribuinte do imposto de arrecuação pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:46

Documento: CONS. CENTRO LESTE - DIGITAL 6X50.Pdf

Número: 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28

Data da criação: 17 Junho 2025, 17:01:05

Hash do documento original (SHA256): d9df41e0852e478e6b5babed6355161e57aaa982ff29d344834df4862e05e520



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:48

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 11:11 SOB N° 20251633250.
PROTOCOLO: 251633250 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510063048. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

42-01

PAGE

5455

TABLE 1

5452

and

1

1

0.14

eba :

WY

and

1

1

1

2

1

1

1

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORA

RAIZES

LTDA:1688005

2000130

EDITORA RAIZES
LTDA:16880052000130
c=BR, o=ICP-Brasil,
que CERTIFICADO DIGITAL
que Certificado Digital P.J.A.T.
ou=40619220000177, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=EDITORA
RAIZES LTDA:16880052000130
2020.006.20042

Zap:128d196-cf54-4f7e-9aa7-00111

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:25

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE 2X12.Pdf

Número: c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30

Data da criação: 23 Junho 2025, 18:22:05

Hash do documento original (SHA256): aa5e9832f4eb9250140c735a90623bb6077cbdafedb0a681a2f8c42c87220d5a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:26

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 23/06/2025 21:22:55 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Declaração de Patrimônio Líquido

☎ 62 3273-6668



Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530



comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 – GOINFRA

Construtora Centro Leste S/A, CNPJ 02.155.735/0001-10 por seu representante legal o Sr. Nilton Aires do Couto Junior, portador do da carteira de identidade nº 2.015.572 – 2ª via SSP-GO, e do CPF nº 578.865.191-53, declara, que possui patrimônio líquido superior de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação, por lote.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 11:03:09 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Índices Contábeis



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ 02.155.735/0001-10

ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/ BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2023.

AC	>	149.859.091,67
RLP	>	-
IT	>	16.210.222,89
AT	>	166.119.314,56
PC	>	83.968.334,43
ELP	>	9.322.959,68

ILC = AC / PC

>> $149.859.091,67 / 83.968.334,43 = \underline{\underline{1,78}}$

ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

>> $(149.859.091,67 + 0,00) / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = \underline{\underline{1,61}}$

ISG = AT / (PC + ELP)

>> $166.119.314,56 / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = \underline{\underline{1,78}}$

GEG = (PC + ELP) / AT

>> $(83.968.334,43 + 9.322.959,68) / 166.119.314,56 = \underline{\underline{0,56}}$

CCL = AC - PC

>> $149.859.091,67 - 83.968.334,43 = \underline{\underline{65.890.757,24}}$

EDSON DA
SILVA

JUNIOR:302448
70187

EDSON DA SILVA JÚNIOR

Contador - CRC-GO 7502

Assinado de forma
digital por EDSON DA
SILVA

JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.06.13
15:24:58 -03'00'

NILTON AIRES DO
COUTO

JUNIOR:57586519153

Construtora Centro Leste S/A

Nilton Aires do Couto Júnior

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.06.13 15:28:56 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

AC = Ativo Circulante	R\$ 205.908.813,49
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ -
AT = Ativo Total	R\$ 181.854.378,77
PC = Passivo Circulante	R\$ 77.259.674,45
ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ 35.775.768,67

ILG = Índice de Liquidez Geral

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

Índice de Liquidez Geral

ILG = 1,82

Índice de Solvência Geral

ISG = 1,61

**Índice de Liquidez
Corrente**

ILC = 2,67

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO 92.873.370,37

EDSON DA
SILVA

JUNIOR:3024487
0187

Edson Silva Júnior

Contador

CRC-GO 7502

Assinado de forma
digital por EDSON DA
SILVA

JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.08.21
11:48:59 -03'00'

CONSTRUTORA
CENTRO LESTE S

A:02155735000110

Nilton Aires do Couto Junior

Construtora Centro Leste S/A

02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.08.21 11:46:54 -03'00'



Qualificação Técnica



Certidão de Registro e Quitação (CREA) da Pessoa Jurídica / RT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **602936/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 40.000.000,00

Registro: 6465/RF

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Data de Registro no Crea-GO: 13/11/1997

ENDEREÇO

Logradouro: Alameda do Sapé QD: 07 LT: 34 N.º: sn

CEP: 75252530

Cidade: Senador Canedo

Bairro: Estância Vargem Bonita

UF: GO



124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVO SOCIAL À EXPLORAÇÃO NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA; SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGÊNERE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA; ACESSÓRIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACESSÓRIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; ANÁLISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAL E URBANA DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇO ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAMETRIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRÁULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVAS. ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO EM OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 29/11/2000

RNP: 1007649860

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS E RIOS E CANAIS.

PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 07/07/2022

RNP: 1019484853

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

DIOGO DIAS SALLA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 13/06/2023

RNP: 1011374030

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO TRAUTEN BRITO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 20/06/2024

RNP: 1018361812

Atribuição: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933 E COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;.

MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 02/09/2024

RNP: 1402436963

Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

JOSE ELIAS ATTUX

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 28/05/2025

RNP: 1003843166

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JEAN CARLOS DA SILVA SA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Entrada: 09/06/2025

RNP: 1016778201

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E" E "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/02/2026 10:12:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2b3ee487**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **614756/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JEAN CARLOS DA SILVA SA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1016778201

CPF: ***.126.74*.-**

Número do Registro: 1016778201D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 29/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (12/12)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 28/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E", "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/02/2026 10:14:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **32807159**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **419172/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DIOGO DIAS SALLA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011374030

Número da Carteira: 21304/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 23/10/2012

CPF: ***.542.04*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2012

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/10/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:21:17.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **24d5d01c**





130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407344/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE ELIAS ATTUX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003843166

Número do Registro: 2915/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 02/08/1982

CPF: ***.194.00*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 02/08/1982

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/05/2025 10:44:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **34aef4a7**





131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79412/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1402436963

CPF: ***.146.76*.-**

Número da Carteira: 71192/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 21/10/1999

Data de Registro no Crea-GO: 16/03/2006

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/10/1999

Situação: Definitivo

Atribuições: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:17:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **17d35837**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352824/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007649860

CPF: ***.865.19*.-**

Número da Carteira: 9123/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/08/2000

Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/08/2000

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:13:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0896beac**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211250/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO TRAUTEN BRITO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018361812

Número da Carteira: 1018361812D-GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2019

CPF: ***.969.04*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:23:35.

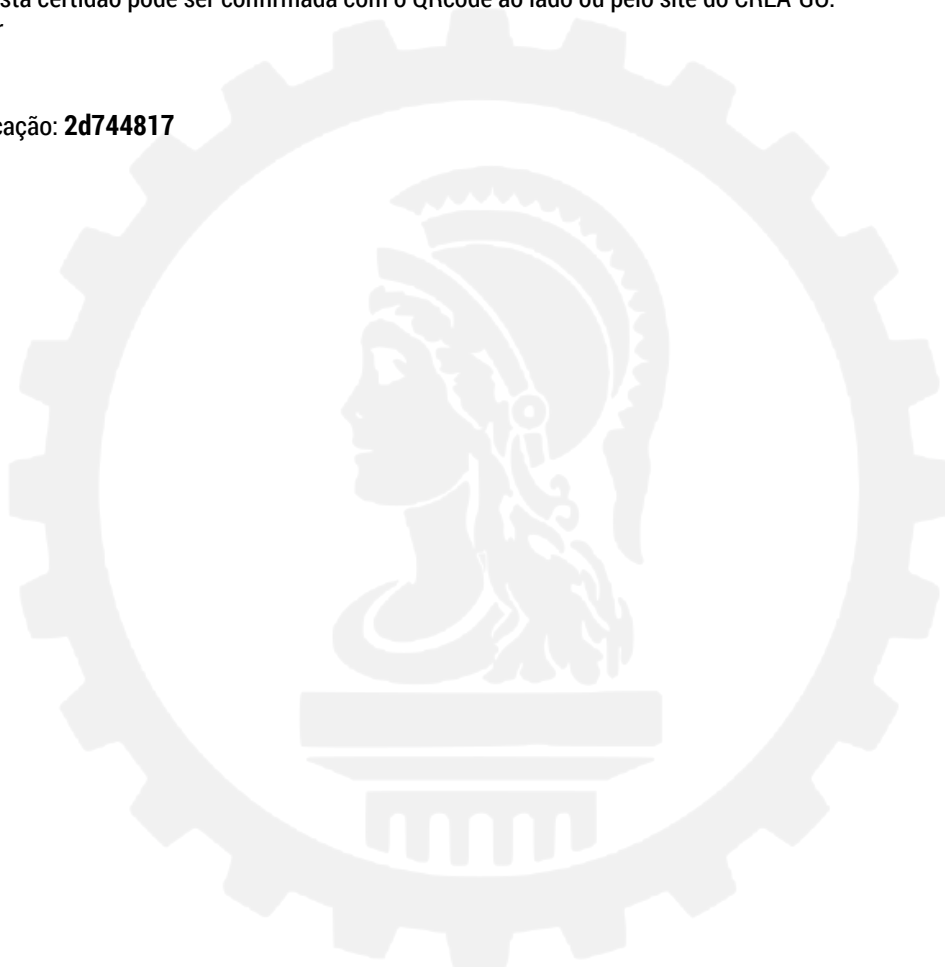
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2d744817**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484402/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019484853

CPF: ***.173.25*.-**

Número da Carteira: 1019484853D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/07/2020

Data de Registro no Crea-GO: 23/07/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/07/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar, rios e canais".



136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:27:36.

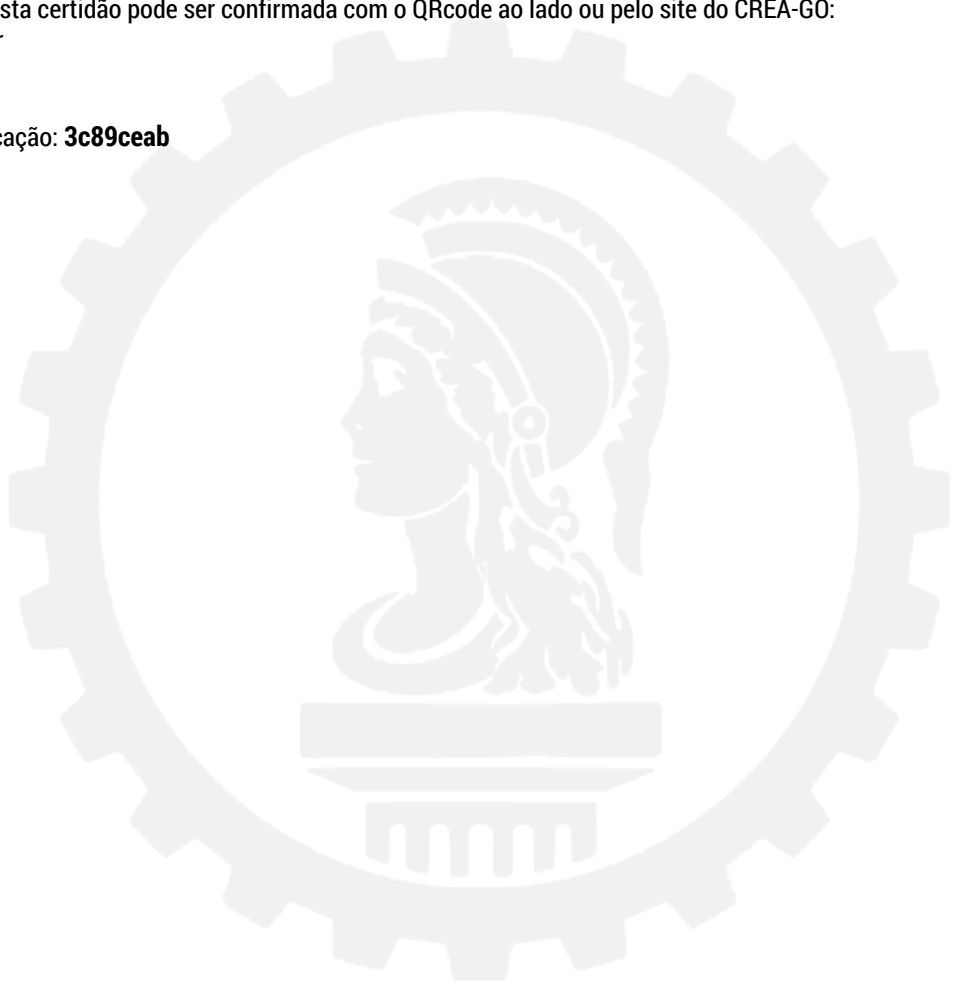
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3c89ceab**





Capacitação Técnica Operacional e Profissional

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220002104

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **102022033985**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/09/2022** .. Baixada em: **21/09/2022**

Forma de registro: **Substituição à 1020220159787**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -..** Registro CREA-GO: **6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 015/2016-PR-NEJUR

Celebrado em: 08/01/2016

Valor R\$: 33.145.762,39..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DIVERSAS RODOVIAS.....

Número: S/N....

Bairro: ZUNA RURAL.....

CEP: 75830-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Mineiros.....-GO

Data de Início: **14/01/2016**

Previsão término: **31/08/2018**

Coordenadas Geográficas 17.857702,51.731629.

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 921,90 QUILOMETROS;**

Observações

CONTRATO Nº 15/2016-PR-NEJUR, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA NAO PAVIMENTADA DO ESTADO DE GOIAS, PROGRAMA RODOVIA, FASE II LOTE 24

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/01/2016 até 17/12/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22024311 a 22024317, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220002104

Data: 22/09/2022 Hora: 14:26:00

Código de Controle: OYHGIY



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
87627/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024311
CAP nº: 1020220003104 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036009206 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada/ Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás - Lote 24.

Contrato : 015/2016 -PR-NJ-24
Prazo : 2170 dias corridos
Período de Execução : 14/01/2016 a 17/12/2021
Medição : 1 a 72
Valor Executado : R\$ 70.996.661,29
Extensão : 921,90km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
Sandro Barcelos Costa	65794/D-MG
Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO
Lucas Eduardo de Carvalho	117926/D-MG
Paulo Saddi Neto	17070/D-GO



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024312
CAP nº: 1020220002104 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 1 - Grupo 1 - Mobilização

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3	Mobilização	un	1.606

Obra/Lote : 2 - Grupo 5 e 6 - Conservação Rodoviária

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Conservação rodoviária por desempenho efetivo rodovias não pavimentadas	km.mês	48.914,529

Obra/Lote : 3 - Grupo 7 - Revestimento Primário Contínuo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetro menores de 15 cm	m2	746.674,897
40120	Acabamento e recomposição de emprestimo	m2	817.347,170
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização	m3	751.992,555
40130	Revestimento primário - espalhamento	m2	5.821.446,940

Obra/Lote : 4 - Grupo 7 - Transporte Revestimento Primário Contínuo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	9.400.411,290

Obra/Lote : 5 - Grupo 7 - Terraplenagem

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetro menores de 15 cm	m2	1.735.217,624



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024313
CAP nº: 1020220002104 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



40120	Acabamento e recomposição de emprestimo	m2	1.923.827,074
40019	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 A 1000M)	m3	2.426.325,275
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m3	1.829.969,043

Obra/Lote : 6 - Grupo 7 - Destocamento

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40002	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvore com diâmetro maiores de 15 cm	m2	65.347,500

Obra/Lote : 7 - Grupo 7 - Lombadas

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetro menores de 15 cm	m2	2.413,758
40120	Acabamento e recomposição de emprestimo	m2	2.413,758
40019	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 A 1000M)	m3	2.399,017
40130	Revestimento primário - espalhamento	m2	2.055,705

Obra/Lote : 8 - Grupo 7 - Execução de Bueiro de Greide 01 (BSTC 100)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetro menores de 15 cm	m2	488,360
40120	Acabamento e recomposição de emprestimo	m2	662,000
40019	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 A 1000M)	m3	727,245
40102	Compactação manual	m3	170,701
40100	Compactação a 95% do proctor manual	m3	276,016
42841	Concreto ciclópico FCK=11 mpa (AC/BC)	m3	114,568
45035	Forma chapa compensada resinada 12 mm (incluso desforma)	m2	242,600
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	6.889,244



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024314
CAP nº: 1020220002104 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



40451	Transporte comercial de material básico	tkm	18.864,995
41816	Corpo de BSTC D=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	136,000
41856	Boca de BSTC D=1,00m (AC/BC)	un	22,000

Obra/Lote : 9 - Grupo 7 - Execução de Bueiro de Greide 02 (BDTC 100)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetro menores de 15cm	m2	2.738,382
40120	Acabamento e recomposição de emprestimo	m2	3.910,560
40019	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - Escavadeira - (DT: 801 A 1000m)	m3	967,198
40102	Compactação manual	m3	138,130
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m3	1.308,551
42841	Concreto ciclópico FCK=11 mpa (AC/BC)	m3	31,695
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incluso desforma)	m2	62,850
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	5.477,112
40451	Transporte comercial de material básico	tkm	5.466,695
41831	Corpo de BDTC D= 1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	59,920
41876	Boca de BDTC D=1,00m (AC/BC)	un	4,120

Obra/Lote : 10 - Grupo 8 - Recomposição Mecanizada de Aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecânizada de aterro	m3	65.498,200

Obra/Lote : 11 - Grupo 8 - Remoção Mecânica de Barreira

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42455	Remoção de barreira	m3	2.142,070



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024315
CAP nº: 1020220003104 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 12 - Grupo 8 - Enrocamento Pedra

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	387,393
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	108.421,555

Obra/Lote : 15 - Grupo 8 - Corta Rio

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41295	Corta-rio	m3	1.707,352
40085	Escav., carga e transporte de solo mole - c/escavadeira - (DT: 000 A 200m)	m3	2.417,604

Obra/Lote : 20 - Grupo 9 - Substituição de Elementos de Madeira (sem reaproveitamento)

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP07	Substituição de elementos de madeira (sem reaproveitamento)	m3	201,067
40453	Transporte comercial de madeira	tkm	59.047,640

Obra/Lote : 21 - Grupo 9 - Substituição de Elementos de Madeira (com reaproveitamento)

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP08	Substituição de elementos de madeira (com reaproveitamento)	m3	60,815

Obra/Lote : 22 - Grupo 9 - Reparos Estruturais e não Estruturais em Pontes Mistas/Madeira/Concreto

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15cm	m2	57.687,302

40120	Acabamento e recomposição de emprestimo	m2	60.332,038
45005	Escavação manual mat. 1ª cat.	m3	229,630
45010	Escavação manual mat. 2ª cat.	m3	177,230
40098	Transporte local mat. 1ª categ. c/ basculante 10m3 - dmt>10,0km	m3km	91.185,243
40102	compactação manual	m3	1.015,139
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m3	15.716,571
42841	Concreto ciclópico FCK=11 mpa (AC/BC)	m3	184,870
45051	Concreto FCK=18 mpa (AC/BC)	m3	978,262
45130	Concreto FCK=25 mpa (AC/BC)	m3	272,140
45055	Ensecadeira	m2	397,989
45065	(TCA) em solo mat. 1ª cat.	m3	35,825
45070	(TCA) em pedra mat. 2ª cat.	m3	67,736
45455	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos d=1,00m (AC)	m	197,000
CP05	Fornecimento de vigas pré-moldadas	m	979,000
CP06	Montagem de vigas pré-moldadas	m	712,000
40451	Transporte comercial de material básico	tkm	270.166,654
45206	Transporte de pré moldadís em caminhão prancha 3 eixos - cap. 30 T	tkm	303.322,050
45207	Transporte de guindaste 30 T - km rodado	Km	6.977,600
40193	Guindaste 30 T - mínimo 10h/dia	h	230,000
45235	Neoprene	Kg	84,400
20301	Barracão de obra-pd. AGETOP C/INST.ELET./HID-SAN.(comp. 10mm)	m2	297,180
21401	Consumo de energia elétrica	kwh	9.795,000
20302	Despósito para cimento padrão AGETOP (2,20 X 2,262m) A=4,98m2	unid	13,000
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	32,000
45030	Lastro de pedra	m3	258,280
45120	Aço CA 50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas) - mesoestrutura	Kg	24.200,706
1500	Fôrma chapa compensada resinada 12mm (incluso desforma)	m2	2.723,226



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024317
CAP nº: 1020220002104 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 23 - Grupo 10 - Administração Local

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
AD001	Administração local/instalações provisórias conservação rodovias não pavimentadas	un	2,139

Os serviços objeto do contrato nº 015/2016 -PR-NJ-24 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Goiânia, 05 de agosto de 2022.



Autenticado eletronicamente por **SEBASTIAO BATISTA DE LIMA FILHO**, Fiscal, em 09/08/2022, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, Diretor (a), em 10/08/2022, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por **ALLISON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Gestor (a) de Contrato, em 15/09/2022, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032511795 e o código CRC 1D728C9B.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220002128

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **102022034012**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/09/2022** .. Baixada em: **21/09/2022**

Forma de registro: **Substituição à 1020220158414**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida GOVERNADOR JOSÉ

Bairro: CONJUNTO CAIÇARA

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

.....

CEP: 74623-160

Quadra: S/Q..... Lote: S/L.....

Complemento: ESQ.C/ BR 153, KM3,5

Cidade: GOIÂNIA-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4030...

Contrato: 016/2019-PR-PROSET

Celebrado em: 03/12/2019

Valor R\$: 8.699.959,28...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 76190-000.....

Quadra: S/Q..... Lote: S/L.....

Complemento:

Cidade: Palmeiras de Goiás.....-GO

Data de Início: 03/12/2019

Previsão término: 03/12/2020

Coordenadas Geográficas: -16.8339299,-49.936689900

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4030.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 794,20 QUILOMETROS;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS E PERIÓDICAS, NA REGIONAL PAVIMENTADA – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO INTEGRADA DA GOINFRA (REGIÃO 11 DA MALHA PAVIMENTADA).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/12/2019 até 31/12/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22024474 a 22024481, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220002128

Data: 26/09/2022 Hora: 09:03:00

Código de Controle: VUELMOT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
87729/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024474
CAP nº: 1020220003128 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202200036009214 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada/ Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás - Lote 11.

Contrato : 016/2019-PR-PROSET
Prazo : 905 dias corridos
Período de Execução : 03/12/2019 a 31/12/2021
Medição : 1 a 25
Valor Executado : R\$ 12.982.306,38
Extensão : 794,20 km

Responsáveis Técnicos :

Nome	CREA
Sandro Barcelos Costa	65794/D-MG
Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO
Paulo Saddi Neto	17070/D-GO
Geoanderlei Carrijo Alves	5063671169/D-SP



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024475
CAP nº: 1020220003128 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 1 - Grupo 1 e 2- Conservação Rodoviária com Reparo Localizado

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.1	Conservação rodovia - G1 (manutenção da faixa de domínio)	Km	14.047,932
1.2	Reparos localizados PMF travessia urbana - G2 (pavimentos classes 1)	Km	375,845
1.3	Reparos localizados PMF travessia urbana - G2 (pavimentos classes 2)	Km	189,209
1.4	Reparos localizados PMF travessia urbana - G2 (pavimentos classe 3)	Km	36,327
1.5	Reparos localizados PMF travessia urbana - G2 (pavimentos classe 4)	Km	98,325
1.6	Reparos localizados PMF segmento rodoviário - G2 (pavimentos classe 1)	Km	10.334,073
1.7	Reparos localizados PMF segmento rodoviário - G2 (pavimentos classe 2)	Km	2.050,403
1.8	Reparos localizados PMF segmento rodoviário - G2 (pavimentos classe 3)	Km	854,364
1.9	Reparos localizados PMF segmento rodoviário - G2 (pavimentos classe 4)	Km	1.948,764

Obra/Lote : 2 - Grupo 4.1 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição Mecanizada de aterro	m3	23.786,241

Obra/Lote : 3 - Grupo 4.2 - Recomposição Manual

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m3	5.271,299



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024476
CAP nº: 1020220002128 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 5 - Grupo 4.4 - Enroncamento de pedra

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	72.808,905
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	1.913,100

Obra/Lote : 6 - Grupo 4.5 - Execução de drenos

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41310	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS14 (ANTIGO DPS08) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	30,000
41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	6,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.256,400
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	42,000

Obra/Lote : 8 - Grupo 4.7 - Recomposição de estruturas de concreto (contenção)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40049	Escav., carga e transp. material 1ª cat. c/ carreg. p/ peq. movim. de terra DT 801 a 1000 m)	m3	46,800
42841	Concreto ciclópico FCK = 11 MPA (ac/bc)	m3	9,000

Obra/Lote : 10 - Grupo 4.9 - Recomposição BSTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40049	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	228,800
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escav.)	m	6,000
41856	Boca de BSTC D = 1,00 m (ac/bc)	un	2,000



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade n°: 22024477
CAP n°: 1020220003128 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao



42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	115,120
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	2.340,000

Obra/Lote : 11 - Grupo 4.10 - Recomposição BSTC 120

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40049	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	67,600

Obra/Lote : 12 - Grupo 4.11 - Recomposição BDTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40049	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000 m	m3	52,100

Obra/Lote : 13 - Grupo 4.12 - Recomposição de bueiros celulares, capados (corpo, berço, dissipadores e outros)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40049	ESCAV., CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	479,700
45159	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	24,402

Obra/Lote : 14 - Grupo 4.13 - Recomposição de bueiro metálico (corpo, berço, dissipador)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40049	ESCAV., CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	115,000



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024478
 CAP nº: 1020220002128 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra/Lote : 15 - Grupo 4.14 - Reparo EDS

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	2.140,960
41323	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC08 (AC/BC)	m	997,870
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	75,000
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	993,793

Obra/Lote : 16 - Grupo 4.15 - Reparo Guarda Corpo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42471	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETO TRANSP.) (AC/BC)	m	176,000

Obra/Lote : 17 - Grupo 4.16A - Reparo superficial

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
-	REPARO SUPERFICIAL TIPO 1 E 2	m3	147,769
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	6.602,477
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	160,414
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	11.066,719
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	435,925
40470	FRESAGEM CONTINUA A FRIO	m3	962,142
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	20.227,550
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	tkm	24,475
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	18.907,820
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	2.052,636
40490	FORNECIMENTO EMUSSÃO RR-2C	tkm	59,770
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	20.227,550



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024479
 CAP nº: 102020002128 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	tkm	359,410
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	27.965,000
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	39,150

Obra/Lote : 18 - Grupo 4.16B - Reparo profundo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42406	REMENDO PROFUNDO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	6.429,288
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	5.998,073
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	24.271,401
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	5.915,097
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	65.315,088
42491	USINAGEM PMF (EXC. FORN.BET. E TRANSP.) (BC)	m3	1.281,082
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	32.450,014
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	38,940
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	16,225
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	278,461
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	333,624
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	107.421,513
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	2.657,261

Obra/Lote : 19 - Grupo 4.17 - Caiação

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	150.632,495



GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024480
 CAP nº: 1020220003128 Página: 007
 www.crea.go.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 20 - Administração Local/ Instalações Provisórias

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
AD002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS	un	1,527

Obra/Lote : 21 - Grupo 11-Serviços em Aeródromos - PALMEIRAS DE GOIÁS

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42410	ROÇAGEM MANUAL	Ha	10,156
42415	ROÇAGEM MECÂNICA	Ha	131,176
42425	LIMPEZA DE MEIO-FIO E DESCIDA D'ÁGUA	m	7.577,000
42435	LIMPEZA DE VALETAS DE CORTE	m	2.171,250
CP12	VARREDURA MECANIZADA DE PISTA	m2	86.850,000

Obra/Lote : 22 - Grupo 12-Serviços em Aeródromos - PALMEIRAS DE GOIÁS

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.317,673
CP56	>Cone indicador visual da direção e intensidade do vento (BIRUTA) tamanho 2, homologados pelo Ministério da Aeronáutica.	un	2,000





GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



Autenticidade nº: 22024481
CAP nº: 1020220002128 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 23 - Mobilização / Desmobilização

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Mob	Mobilização/Desmobilização	un	1.000

Os serviços objeto do contrato nº 016/2019-PR-PROSET foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Goiânia, 04 de agosto de 2022.



Autenticado eletronicamente por LEONARDO THOMAZ DE CERQUEIRA, Gestor (a) de Contrato, em 09/08/2022, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



Autenticado eletronicamente por ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a), em 10/08/2022, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032411912 e o código CRC 811C94B0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020240005340

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230080932**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/03/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km
3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: 19/2023 - GOINFRA

Celebrado em: 01/04/2023

Valor R\$: 47.463.944,65..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS - LOTE 06.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76380-002.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goianesia.....-GO

Data de Início: **01/04/2023**

Previsão término: **01/04/2025**

Coordenadas Geográficas: -15.3343525,-49.109030399

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 626,58 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 468,53 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 06), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) REFERENTE À ATIVIDADE CONSERVAÇÃO DE RODOVIA SEM PAVIMENTAÇÃO E COM PAVIMENTAÇÃO ANOTADOS APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 30/03/2023.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005340

Data: 26/11/2024 Hora: 08:13:00

Código de Controle: EOMJBDK



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
91170/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000156

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230080932**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/03/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José

Ludovido de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km 3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 19/2023 - GOINFRA

Celebrado em: 01/04/2023

Valor R\$: 47.463.944,65..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VARIAS RODOVIAS - LOTE 06.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76380-002.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goianesia.....-GO

Data de Início: 01/04/2023

Previsão término: 01/04/2025

Coordenadas Geográficas: -15.3343525,-49.109030399

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

TRANSPORTES -GOINFRA

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 626,58 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 468,53 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 06), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2023 até 31/12/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24000969 a 24000989, o atestado contendo <21> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000156

Data: 17/01/2024 Hora: 13:20:00

Código de Controle: SJBMLNY



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
2730/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2024 - GOINFRA/MA-
GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 16 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036000428 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ.: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, (LOTE 06).

Contrato:	19/2023
------------------	---------



Autenticidade nº: 24000969
CAR nº: 1020240000156 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



Período de Execução:	01/04/2023 a 31/12/2023
Medição:	1 a 9
Valor Executado:	R\$ 22.647.779,07
Extensão:	626,58 km de rodovias pavimentadas e 468,53 km de rodovias não pavimentadas

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil Nilton Aires do Couto Junior	9123/D-GO
Engenheiro Civil Rogerio Luiz dos Santos Guimaraes	22292/D-GO
Engenheiro Civil Diogo Dias Salla	21304/D-GO

Obra: 1 - GRUPO 01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
5	Conservação		
42415	ROÇADA MECANIZADA	Ha	482,575
42410	ROÇADA MANUAL	Ha	130,401
42420	CAPINA MANUAL	m2	45.557,997
00001	LIMPEZA DE ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	m	927.897,767
00002	LIMPEZA DE PONTES E TALVEGUES	m	4.706,000
00003	CAIAÇÃO (1 DEMÃO)	m2	103.481,450
00004	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10M DE ALTURA	m3	1.607,919
00005	REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE ANIMAIS	m3	643,380
00006	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO/DRENO	m3	443,212

Obra: 2 - GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00007	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA)	m3	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	5.013,611
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT=1,00	m3km	5.891,787
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	4.604,562
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT= 15,00 KM	m3km	69.989,350
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4.790,775
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	118.104,710
00009	FORNECIMENTO DE CIMENTO	t	114,981
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	14.374,490
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	9,667
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	0,088
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	64,213
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	618,554
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 81,00 KM	tkm	26.637,353
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 168,00 KM	tkm	85.092,380
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	5.361,489
42491	USINAGEM PMF (EXC. FORN.BET. E TRANSP.) (BC)	m3	3.482,996
42496	USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.)(AC/BC)	m3	1.878,528
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIALBETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	943,099
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	238,063
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	1.032.590,494



	DT= 81,00 KM		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	190.801,760
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 81,00 KM	tkm	6.248,548

**Obra: 3 - GRUPO 02.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM PISTA
(RECICLAGEM DE BASE + TSD OU CBUQ)**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40470	FRESAGEM CONTÍNUA Á FRIO	m3	64,800
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COMINDENIZAÇÃO	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)DT= 15,00 KM	m3km	0,000
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	0,000
40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EMPESO	m3	0,000
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DECIMENTO EM PESO (BC)	m3	7.381,640
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	5.940,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	2,970
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTECBUQ (BC/AC)	m3	237,600
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 168,00 KM	tkm	110.794,352
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLERDT= 81,00 KM	tkm	29.920,011
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	37.232,200
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARAIMPRIMAÇÃO - EAI	t	40,790



40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	3,888
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	31.292,200
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT= 81,00KM	m3km	18.430,600
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	16.778,384
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COMPOLÍMERO	t	71,970
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT= 81,00 KM	tkm	36.910,080
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	29,368
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 81,00 KM	tkm	10.867,773
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	135,300

Obra: 4 - GRUPO 03.01 - RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.154,376
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	1.154,376
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m2	253,700
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	50,740
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	1.154,376

Obra: 5 - GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------



Autenticidade nº: 24000973
CAP nº: 1020240000156 Página: 005
www.crea.org.br/autenticacao



3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	775,047
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	596,190
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	58,000

Obra: 6 - GRUPO 03.03 - ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	9.220,800
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	1.165,300

Obra: 7 - GRUPO 03.04 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
42455	REMOÇÃO DE BARREIRA	m3	0,000

Obra: 8 - GRUPO 03.05 - CONTENÇÕES (GABIÃO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
00011	GABIÕES (1,00 M) SEM TRANSPORTE LOCAL	m3	0,000

Obra: 9 - GRUPO 03.06 - CONTENÇÕES (RIP-RAP)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------



3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 168,00 KM	tkm	0,000
00012	RIP-RAP (AC) SEM TRANSPORTE COMERCIAL ELOCAL	m3	0,000

Obra: 10 - GRUPO 03.07 - RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 168,00 KM	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000

**Obra: 11 - GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO DE BSTC = 0,8, 1,0, 1,2,
1,5 M**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA -ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	19,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	19,200



Autenticidade nº: 24000975
CAP nº: 1020240000156 Página: 007
www.crea.org.br/autenticacao



40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. -C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	799,090
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	79,613
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	535,081
00013	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=0,80 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	16,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	7,000
00015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,20 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
00016	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,50 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT= 81,00KM	tkm	2.032,230
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	8,080
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	5,576
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	4,050

Obra: 12 - GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000



40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
00017	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COB, PAS. E MÓVEIS) COM ALQJ. E LAV., C/ PINTURA CONFORME NR's, (NR 18), C/ INSTAL.ELET E HIDROSSANITÁRIAS	m2	0,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	kwh	0,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262 m) A=4,98 M2 (C/REAPROVEIT. 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT	m3	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	0,000
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS OAE DT= 16,00	tkm	0,000
40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ESCAVADEIRA (DT: 000 A 200 M)	m3	0,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000

Obra: 13 - GRUPO 03.10 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO METÁLICO TUBULAR

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	0,000



Autenticidade n°: 24000977
 CAT n°: 1020240000156 Página: 009
 www.crea.org.br/autenticacao



	- ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/DRENAGEM (AC/BC)	m3	0,000
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)- INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE DT= 16,00 KM	tkm	0,000
00020	REMOÇÃO CHAPA BUEIRO METÁLICO	Kg	0,000
00021	AQUISIÇÃO E MONTAGEM CHAPA METÁLICA	Kg	0,000

Obra: 14 - GRUPO 03.11 - CORTA-RIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41295	CORTA-RIO	m3	0,000

Obra: 15 - GRUPO 03.12 - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO (PONTES)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42471	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETOTRANSPORTE)	m	4,500

Obra: 16 - GRUPO 03.13 - INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00022	INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAISINFORMATIVAS	m2	0,000

Obra: 17 - GRUPO 03.14 - MEIO FIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	2.485,000

Obra: 18 - GRUPO 03.15 - SARJETA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	620,000
41316	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	120,000
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	310,000
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	300,000
41340	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA03	m	0,000

Obra: 19 - GRUPO 03.16 - ENTRADA D'ÁGUA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	42,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	30,000

Obra: 20 - GRUPO 03.17 - DESCIDA D'ÁGUA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO	m	122,600



Autenticidade nº: 24000979
 CAP nº: 1020240000156 Página: 011
 www.creago.org.br/autenticacao



	- DAR 02 (AC/BC)		
41417	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 (AC/BC)	m	40,000

Obra: 21 - GRUPO 03.18 - DISSIPADOR DE ENERGIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	0,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	0,000

Obra: 22 - GRUPO 03.19 - RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
42476	RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL - (AC/BC)	m3	0,000

Obra: 23 - GRUPO 03.20 - DRENO PROFUNDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
41455	BOCA P/DRENO PROFUNDO-BSD 02 (AC/BC)	un	2,000
41456	BOCA P/DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 (AC/BC)	un	0,000
00023	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS-13 (ANTIGO DPS 07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) SEM TRANSPORTE	m	626,580
41447	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	7.218,150
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	469,935

Obra: 24 - GRUPO 03.21 - COLCHÃO DRENANTE



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 16,00 KM	m3km	0,000
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	0,000
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF. PROCTOR 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	0,000
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO) DT= 15,00 KM	m3km	0,000

Obra: 25 - GRUPO 03.22 - BARREIRAS FÍSICAS DE INTERDIÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
00024	SINALIZAÇÃO COM TAMBORES REFLETIVOS	un	0,000
40026	ESCAV. CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.-C/ESCAVADEIRA (DT: 3001 A 5000M)	m3	0,000

Obra: 26 - GRUPO 03.23 - DESVIOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA	m2	0,000

	- ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM		
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO SEM TRANSPORTE	m	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT.DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO) DT= 15,00 KM	m3km	0,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	0,000

Obra: 27 - GRUPO 03.24 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CONSTRUÇÕES E OBSTÁCULOS (FAIXA DE DOMÍNIO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00025	DEMOLIÇÃO MECÂNICA COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	m3	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS DT= 20,00 KM	m3km	0,000

Obra: 28 - GRUPO 03.25 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	144,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,070
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	2,960



00026	EXECUÇÃO DO QUEBRA MOLA COM PMF S/MATERIAL BETUMINOSO	m3	14,400
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	3,030
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT= 81,00 KM	tkm	1.260,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 81,00 KM	tkm	6,125
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000

Obra: 29 - GRUPO 03.26 - RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	0,000
00027	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	0,000

Obra: 30 - GRUPO 03.27 - RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO EM AERÓDROMO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
250	CONSERVAÇÃO DE AEROPORTO		
020130	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTECONCRETO/ TELA/ VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	m	0,000
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTAARMADA PD. GOINFRA	m	0,000

Obra: 31 - GRUPO 04.01 - EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00028	EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA	m	455.180,000

Obra: 32 - GRUPO 04.02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------



3	Pavimentação		
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DEMAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	0,000

Obra: 33 - GRUPO 04.03 - EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00029	EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO	m3	0,000

Obra: 34 - GRUPO 05 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00030	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	ARE	30.040,300

Obra: 35 - GRUPO 06.01 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	229.599,240
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	1.403.265,200
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)DT= 15,00 KM	m3km	2.415.000,015

Obra: 36 - GRUPO 06.02 - TERRAPLENAGEM



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40019	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.-C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) DT=1,00	m3	954.471,950
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	736.762,770



Autenticidade n°: 24000985
CAR n°: 1020240000156 Página: 017
www.crea.org.br/autenticacao



Obra: 37 - GRUPO 06.03 - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA- ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	435,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	435,200
40019	ESCAV.CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.-C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M) DT=1,00	m3	261,120
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	66,024
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	146,880
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	8,160
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,400
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	16,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000
00031	CORPO DE BSTC D=1,00 M (EXCETO	m	40,000

	ESCAVAÇÃO) SEM TRANSPORTE		
41856	BOCA DE BSTC D=1,00 M (AC/BC)	un	9,000


Obra: 38 - GRUPO 07.01 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00032	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	m3	57,010
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BASICO DT= 81,00 KM	tkm	879,130

Obra: 39 - GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
2	Obras de arte especiais		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	0,000
45010	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	0,000
45015	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.	m3	0,000
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45131	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	0,000
45055	ENSECADEIRA	m2	0,000
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT= 81,00 KM	tkm	0,000
00033	FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	0,000
00034	MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	0,000

Autenticidade n°: 24000986
CAP n°: 1020240000156 Página: 018
www.crea.org.br/autenticacao



40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT= 81,00 KM	tkm	0,000
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T DT= 196,00 KM	tkm	0,000
45207	TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO DT= 196,00 KM	Km	0,000
40193	GUINDASTE 30T - MÍNIMO 10H/DIA	h	0,000
45235	NEOPRENE	Kg	0,000
45245	LIMPEZA GERAL	m2	0,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	0,000
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BL, COBERT, PASSARELAS E MÓVEIS) C/ALOJ.E LAVAND.C/PINTURA CONF.NR's (NR18), INCLUSO INST.ELET.E HIDROSSANITÁRIAS	m2	0,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	kwh	0,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/REAPROV 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	0,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	0,000
45120	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)- MESOESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000

Obra: 40 - GRUPO 08.01 - SERVIÇOS CORRETIVOS EM BALSAS TIPO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00037	MANUTENÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	5,653
00036	MANUTENÇÃO DE BALSA COM MOTOR	MÊS	1,924

Obra: 41 - GRUPO 08.02 - SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------



29	Serviços Diversos		
00040	OPERAÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	10,972
00039	OPERAÇÃO DE BALSA COM MOTOR	MÊS	9,000

Obra: 42 - GRUPO 09.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00041	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	0,442

Obra: 43 - GRUPO 09.02 - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
9	Mobilização de equipamentos		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,464

Os serviços objeto do contrato nº 19/2023 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Gestor (a) de Contrato**, em 16/01/2024, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO, Diretor (a)**, em 16/01/2024, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o





código verificador **55703453** e o código CRC **B16B6488**.



CONTROLE INTERNO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO -
20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA
- GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202400036000428



SEI 55703453

Autenticidade nº: 24000989
CAP nº: 1020240000156 Página: 021
www.crea.go.org.br/autenticacao





Declaração Indicando o Responsável Técnico

☎ 62 3273-6668



Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530



comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 – GOINFRA

Em atendimento ao Edital em comento, a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, indica como preposto para execução e acompanhamento dos serviços, o engenheiro civil detentor dos atestados de responsabilidade técnica apresentados, o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, caso seja vencedora do referido processo licitatório.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 11:04:00 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Declaração de Concordância e Disponibilidade do Responsável Técnico



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 – GOINFRA

Eu, Nilton Aires do Couto Júnior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, declaro que concordo com minha indicação pela empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, e participarei como responsável técnico dos serviços, objeto do Edital em epígrafe. Declaro ainda que estarei disponível para execução dos serviços.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Nilton Aires do Couto Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 9123/D
Responsável Técnico

Assinado de forma digital por NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 11:04:52 -03'00'



Comprovação do Vínculo do Responsável Técnico



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO SOCIETÁRIO

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 – GOINFRA

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na Alameda do Sapé, nº 2090, qd. 07, Lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob no 02.155.735/0001-10, declara, sob pena da lei que, seu responsável técnico, detentor das Certidões de Acervo Técnicos apresentadas para habilitação no presente processo licitatório, o Sr. NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, por se tratar de sócio proprietário da companhia, seu vínculo é comprovado pela Certidão de Registro e Quitação Junto ao CREA/GO e a ATA da Assembleia Geral Extraordinária e Consolidação do Estatuto Social, partes integrantes dessa documentação.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 11:05:43 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Declaração de Disponibilidade de Pessoal, Instalações e Aparelhamento



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 – GOINFRA

Em cumprimento aos ditames editalícios, a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal, declara para os devidos efeitos, que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 11:06:32 -03'00'



Declaração de Conhecimento

☎ 62 3273-6668



Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530



comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 085/2025 – GOINFRA

A Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal / Responsável Técnico, declara que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta;

Declara ainda pleno conhecimento de todas as condições para a locação dos equipamentos/veículos objeto desta contratação, conhecendo o ambiente de trabalho aos quais seus veículos/máquinas locados serão expostos, e a situação em que serão operados.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 11:07:28 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Engº Civil CREA/GO nº 9123/D
Responsável Técnico



Termo de Encerramento



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 189 páginas, numeradas sequencialmente e formam a DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO, para a referida licitação.

Senador Canedo (GO), 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.02.09 11:08:22 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10